



Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Examinei a documentação desta  
Licitação e EXARO parecer favorável a  
abertura da mesma.  
Ijuí/RS, 10 de SETEMBRO de 2020.

GILBERTO FERNANDO SCAPINI  
CPF N.º 393.783.730-20  
OAB/RS 28.440  
Assessor Jurídico

Solicitamos sua autorização para procedermos a abertura de Licitação por registro de preços eletrônico conforme discriminação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, SUPLEMENTO ALIMENTAR, NUTRICIONAL E MATERIAL HOSPITALAR, NR. 07/2020, DO TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM", PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E CONVENIADOS, COM VIGÊNCIA DE SEIS (6) MESES.

Autorizo a abertura do Processo de Licitação

---

*CELSO JOSÉ DAL CERO  
PRESIDENTE DO CISA*

*IJUI (RS), 10 DE SETEMBRO DE 2020.*



Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal Saúde-CISA, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados, que dia 22 de setembro de 2020, às 09h00min, abrirá o **Registro de Preços**, na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço** por item. Maiores informações na sede do CISA, localizada na Rua Barão do rio Branco, nº 121, Centro, IJUÍ/RS, pelo telefone (55) 3331-7900 ou no site [www.cisaijui.com.br](http://www.cisaijui.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 07/2020

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 20/2020

**PREGOEIRO:** JULIO ALVICIO SCHNEIDER

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22/09/2020 HORA: 09:00

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 22/09/2020 HORA: 08:30

**OBJETO:** Pregão eletrônico para seleção de registro de preços de medicamentos humanos, suplemento alimentar, nutricional e material hospitalar nº 07/2020, do tipo menor preço por item, para os municípios consorciados e conveniados, com vigência de seis (6) meses.

**LOCAL:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

IJUÍ, 10 DE SETEMBRO DE 2020.

JULIO ALVICIO SCHNEIDER  
Pregoeiro do CISA



## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 PROCESSO Nº 20/2020

### MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

*PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993; LEI Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Estadual nº 42.020/02.*

O Presidente do Consorcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - CISA, Sr. **CELSO JOSÉ DAL CERO**, com sede na cidade de Ijuí/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos Humanos, Suplemento Alimentar, Nutricional e Material Hospitalar, nos Termos da Previsão que faz parte do presente Edital, como Anexo I, PARA O PERÍODO DE SEIS (6) MESES**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **Resolução CISA NRº 01/2013** e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

### 1 – LOCAL, DATA E HORA

1.1 – A sessão pública será realizada no site, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia **22 de setembro de 2020**, com início às **09h00min**, horário de Brasília – DF.

1.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., até as 08h30min do mesmo dia.

1.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1.4 – O presente Edital poderá ser retirado junto à sede do CISA, no horário das 08h00min às 12h e 13h às 17h00min, à Rua Barão do Rio Branco, 121, em Ijuí – RS, mediante o pagamento das referidas cópias ou por meio do site [www.cisaijuí.com.br](http://www.cisaijuí.com.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Demais informações poderão ser solicitadas por e-mail: [licitacoes@cisaijuí.com.br](mailto:licitacoes@cisaijuí.com.br).

### 2. DO OBJETO

2.1 -Constituem objeto da presente Licitação a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a aquisição, por parte dos Municípios consorciados e conveniados, de Medicamentos e suplementos alimentares para consumo humano, conforme estimativa, descrição e especificação constante no Anexo I – **Termo de Referência ao presente Edital e terá a validade de SEIS (6) meses.**

### 3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar desta Licitação as Pessoas Jurídicas que atenderem a todas as exigências deste Edital e seu Anexo e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão provedor do Sistema, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

3.2 – Como requisito para participação no Pregão, em campo próprio do Sistema Eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3 – A empresa participante deste Certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27 de Outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.4 – Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em Regime Judicial ou em Processo de Falência, sob Concurso de Credores, Dissolução ou Liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

3.5 – Não poderá participar desta Licitação a Licitante que esteja cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93;

3.6 – Não poderão participar do Certame Licitatório, Empresas coligadas e Empresas constituídas pelas mesmas pessoas físicas, ou seja, pelos mesmo sócios. Com base nos princípios da moralidade e competitividade não se pode admitir que uma mesma sociedade possa competir contra si mesma, conforme o §3º do Artigo 3º da Lei nº 8.666 – 1993, que veda a quebra do sigilo das propostas até a abertura das mesmas;

3.7 – Não poderá participar do Pregão Eletrônico nº 07/2020 “Farmácias de Manipulação”, conforme RDC 67/2007, onde diz que a comercialização de medicamentos manipulados é específica no balcão da Farmácia, com prescrição única e individual para o paciente especificado na Receita Médica;

3.8 – Fazem parte do Processo Licitatório, REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2020 os municípios consorciados e conveniados do CISA – Consorcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul e do COMAJA – Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e COIS – Consorcio Intermunicipal de Saúde, tais como: Ajuricaba, Augusto Pestana, Barra do Guarita, Boa Vista do Cadeado, Bom Progresso, Bozano, Braga, Campo Novo, Catupei, Chiapetta, Condor, Coronel Barros, Coronel Bicaco, Derrubadas, Dois Irmãos das Missões, Esperança do Sul, Horizontina, Humaitá, Ijuí, Inhacorá, Jóia, Miraguaí, Nova Ramada, Novo Machado, Palmitinho, Pejuçara, Pinheirinho do Vale, Redentora, Santo Augusto, São Martinho, São Valério do Sul, Sede Nova, Taquaruçu do Sul, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Tucunduva, Três Passos, Vista Gaúcha, Alto Alegre, Barros Cassal, Boa Vista do Incra, Campos Borges, Colorado, Cruz Alta, Espumoso, Fontoura Xavier, Fortaleza dos Valos, Ibirapuitã, Ibirubá, Jacuizinho, Lagoa dos Tres Cantos, Mormaço, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, Soledade, Tapera, Tio Hugo, Tunas, Vitor Graeff, Bossoroca, Dezesesseis de Novembro, Garruchos, Pirapó, Rolador, Roque Gonzales, Santo Antônio das Missões, São Luiz Gonzaga e São Nicolau; ou ainda a outros entes que venham a se associar no período de vigência do presente certame.

#### **4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO:**

4.1 – Para participar do Pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS”, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

4.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.

4.1.2 – O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema, implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao CISA, promotor da Licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

#### **5 – REMESSA DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**



5.1 – A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subseqüentemente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total por item e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.2.

5.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

5.1.2 - As cotações dos preços nos itens de interesse de cada participante, deverá ser estritamente no valor de mercado para não haver desclassificações ou cancelamentos indesejados ou para prejudicar a participação de outros concorrentes.

5.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico.

5.4 – Os itens de propostas que eventualmente contemplem o produto que não corresponde às especificações contidas no ANEXO I, deste Edital, serão desconsideradas.

5.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) Preço Unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismo como o máximo de quatro (4) casas decimais, após a vírgula;
- b) Marcas e especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
- c) Inclusão de todas as despesas que incluam nos custos, tais como: transporte, seguro, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- d) Prazo de validade das propostas deverá ser de **SESSENTA (60) DIAS**, a contar da data da sessão deste Pregão Eletrônico, com ressalva no caso de haver alterações que elevem ou diminuam os custos dos serviços ou bens registrados, quando o preço poderá sofrer alterações, cabendo ao Órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;
- e) A efetivação das compras dos itens constantes no **REGISTRO DE PREÇOS**, junto às empresas fornecedoras serão feitas conforme a necessidade dos municípios consorciados e conveniados, podendo ser retirados em duas (2) vezes, ou mais, dentro do período previsto de **SEIS (6) MESES**, mediante expedição de Autorização de Fornecimento emitido pelo Consórcio.
- f) **Prazo de Entrega:** O prazo de entrega será de no máximo **TRINTA (30) dias** corridos, após a emissão da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras do CISA, para cada pedido efetuado, dentro do Registro de Preços;
- g) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas, de igual valor, ou seja, a **1ª (Primeira) parcela em 30 (Trinta) dias e a 2ª (Segunda) parcela em 60 (Sessenta) dias**, conforme Nota Fiscal Eletrônica. O pagamento será efetuado mediante Crédito em Conta Corrente Bancária, indicados pelo fornecedor na proposta vencedora ajustada ao lance.



- h) Os objeto desta licitação deverão ser entregues na sede do CISA, à Rua Barão do Rio Branco, 121 na cidade de Ijuí, RS – CEP 98.700-000, no horário da manhã das 08h35 min., às 11h50min no horário da tarde, das 13h00min às 17h, de Segundas às Sextas-Feiras, a critério da contratante;
- i) **Somente serão aceitos os medicamentos que apresentarem, no mínimo, 12 (doze) meses de validade**, contados a partir da data de entrega na sede do CISA. Para aqueles medicamentos cuja validade geral é menor que 12 meses, deverão possuir, a contar do momento da entrega, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de seu prazo de validade total;
- j) Aceitar-se-á, no máximo, três (3) lotes por produto, tendo em vista a facilitar o controle, por lote, no recebimento, armazenamento e distribuição. Os números dos lotes com as respectivas quantidades, data de fabricação, data de validade e o código da Nomenclatura Comum no Mercosul (NCM/SH), deverão estar especificadas na Nota Fiscal.
- k) O **Certificado de Análise** de cada MEDICAMENTO/LOTE deverá ser encaminhado via e-mail ou vir anexado na Nota Fiscal. O Certificado de Análise deverá comprovar o atendimento às especificações previstas pela(s) farmacopéia(s) para o princípio ativo e de forma farmacêutica.
- l) Transmitir os arquivos das **Notas Fiscais em formato XML**, para o e-mail: [cisaxml@hotmail.com](mailto:cisaxml@hotmail.com).
- m) As embalagens primárias dos medicamentos (ampolas, blisters, strips e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade e a inscrição explícita da informação: **“VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO”**, nas referidas embalagens;
- n) O acondicionamento e transporte dos medicamentos devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó, umidade e variações de temperatura. No caso dos toleráveis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto, sendo expressamente proibido por parte da empresa licitante efetuar a entrega em carros e/ou caminhões de carroceria aberta, ou seja, que não sejam apropriados para o transporte de medicamentos e materiais hospitalares, sob pena de incorrer em quebra contratual e sujeito às penalidades administrativas;
- o) O recebimento do medicamento será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no Edital de Licitação;
- p) Caso não cumprido as exigências deste Edital, o fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes neste Edital, sem nenhum ônus para o consórcio;
- q) Em caso de devolução do(s) produto(s), por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas á Contratada. Devendo providenciar no prazo máximo de dois (02) dias úteis, a sua substituição.

5.6 – Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

## **6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS:**

6.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início a Sessão Pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

## **7 – FORMULAÇÃO DE LANCES /SESSÃO:**



7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início na Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

7.2 – Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), o licitante deverá encaminhar lances, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.3 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo VALOR UNITÁRIO POR UNIDADE DE CADA PRODUTO, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.4 – Somente serão aceitos os lances cujos valores forem por menor valor total ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.5 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.6 – Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.7 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema, sendo-lhe facultada a prorrogação. Após o encerramento feito pelo Pregoeiro transcorrerá o período randômico de até dez (10) minutos, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.8 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva, do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez (10) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá início somente após a comunicação aos participantes.

7.9 – Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor total do obtido, para decidir sobre a sua aceitação.

7.10 – Quando o proponente apresentar preço inexequível ou acima do valor de mercado, o CISA reserva-se no direito de não efetuar a compra do medicamento, por relevante interesse público.

7.11 – O Pregoeiro se utilizará do Preço de referência, ou seja, do último Registro de Preços e/ou consulta prévia de Preços praticados no mercado, previamente publicado no Site do CISA, Diário Oficial e Quadro Mural do Cisa e que fará parte integrante deste Edital, para balizar a aceitabilidade das cotações das Licitantes. Havendo lances com valores manifestamente superiores ao preço de referência, o Pregoeiro poderá ignorá-los até posterior pesquisa de mercado, antes da sua adjudicação.

## **8 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APÓS ENCERRAMENTO DA DISPUTA:**

8.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

8.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante



declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

8.3.1 – Será analisado o menor preço/valor sobre os materiais requisitados pela administração.

8.3.2 - O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, está sujeito à desclassificação do item proposto.

8.3.3 – Depois de encerradas todas as etapas da licitação, tais como propostas, lances, adjudicação e homologação, as empresas participantes não poderão mais cancelar itens, por quaisquer motivos, sob pena das sanções da legislação pertinente.

## **9 – HABILITAÇÃO:**

9.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista elencados nos tópicos a seguir;

### **9.2 – Habilitação Jurídica:**

- a) Registro Comercial e alterações

### **9.3 – Documentação relativa à Qualificação Técnica:**

- a) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa pelo Ministério da Saúde;
- b) Cópia do Alvará de Licença para funcionamento da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal;
- c) Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia competente, indicando o nome e nº de inscrição do profissional;
- d) Cópia do Registro do Medicamento no Ministério da Saúde;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, junto à Secretaria do Ministério do Trabalho;

### **9.4 – Qualificações Econômico-Financeira.**

- a) Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado a mais de três meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência e concordata.

### **9.5 – Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e contribuições Previdenciárias (Certidão Conjunta Negativa);
- c) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da Jurisdição Fiscal do estabelecimento licitante;
- d) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);





Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

- e) Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- f) Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto do inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal;
- g) Comprovação de Aptidão, em características, quantidades e prazos semelhantes ao objeto desta licitação, fornecida através de atestado expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em que comprove que a empresa está apta a fornecer o material licitado.

9.6 - As declarações de que tratam as letras “e” e “f” deste item deverão ser devidamente assinadas pelo sócio-proprietário da empresa, ou seu representante legal, desde que seja anexada a procuração.

9.7 – A proposta vencedora ajustada ao último lance, juntamente com os documentos exigidos para habilitação, originais ou cópias autenticadas, deverão estar protocolizados no CISA, na cidade de Ijuí/RS, no prazo de **até oito (8) dias corridos após a declaração dos vencedores no sistema**, em envelope fechado e rubricado, sob pena de ser desclassificado, caso não seja cumprido o referido prazo, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL  
AO CISA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NOROESTE DO ESTADO DO  
RIO GRANDE DO SUL  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS NRº 07/2020  
NOME DA EMPRESA LICITANTE – CNPJ  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

9.7.1 – A proposta deverá estar devidamente assinada pelo Sócio-Proprietário da empresa, ou seu Representante Legal, desde que seja anexada a respectiva PROCURAÇÃO, com poderes específicos para este fim, contendo nela a qualificação do mesmo, **número do CPF, RG e endereço**.

9.7.2 – A critério do Pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado, desde que não haja prejuízo ao Órgão Público.

**10 – DO PARECER TÉCNICO:**

10.1 – Para efeito de adjudicação deste Pregão Eletrônico – REGISTRO DE PREÇOS, o Pregoeiro encaminhará o processo ao Conselho Técnico do CISA, a fim de que seja emitido Parecer Técnico referente à proposta vencedora, podendo, se julgar necessário, solicitar AMOSTRAS dos produtos.

10.2 – Ocorrendo a desclassificação dos produtos da empresa vencedora, os autos serão devolvidos ao Pregoeiro, para que esta realize nova negociação com as demais empresas, obedecendo-se à ordem de classificação, por menor preço dos itens.

10.3 – Somente após tal procedimento, o Pregoeiro fará a adjudicação à empresa vencedora.

**11 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:**

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até dois (2) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de Formulário Eletrônico.

11.1.1 – Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a petição no prazo de quarenta e oito (48) horas.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



## 12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

12.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo Pregoeiro disporá do prazo de três (3) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

12.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro no licitante vencedor.

12.4 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 – Não serão conhecidos os recurso interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

12.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

## 13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

## 14 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1 Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preço, com o fornecedor classificado em primeiro lugar, com **vigência de seis (6) meses**.

14.2 O CISA encaminhará, via correio, a ata de registro de preços, em duas vias, para assinatura. O fornecedor deverá devolver umas das vias assinadas pelo responsável do contrato, dentro do prazo máximo de **cinco (5) dias úteis**.

14.3 No caso do fornecedor primeiro classificado se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços e devolve-la no prazo antes mencionado, ser-lhe-á aplicada multa de 5% sobre o valor dos itens que logrou vencedor. O CISA registrará, neste caso, a licitante subsequente que aceitar manter o preço do primeiro classificado na licitação, ou negociar preço, mantido a ordem de classificação.

## 15 – RESPONSABILIDADES DO LICITANTE VENCEDOR:



15.1 – Entregar o objeto licitado conforme especificações deste Edital em consonância com a proposta de preços apresentada pelo licitante.

15.2 – Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

15.4 – Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto deste REGISTRO DE PREÇOS.

15.5 – Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos e supressões até Vinte e Cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

15.6 – Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, descargas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusivas do licitante vencedor;

#### **16 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

16.1 – Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a contratada fica sujeita as seguintes penalidades:

**16.1.1 – Esgotado o prazo de entrega dos medicamentos, por inexecução total, será aplicada multa de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do pedido de compra;**

**16.1.2 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 15% (Quinze por cento), calculada sobre o valor do objeto não entregue;**

16.1.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até dois (2) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração;

16.1.4 – Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

16.1.5 – Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará pelo prazo de até cinco (5) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

16.1.6 – A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I – Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega dos produtos;

II – Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

16.1.7 – A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública. Caberá ainda, a suspensão, quando o licitante, por descumprimento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **17 – RESCISÃO:**



Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

17.1- A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão Eletrônico – REGISTRO DE PREÇOS, se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

#### **18 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.1- Os recursos financeiros correrão por conta da dotação da Empresa licitante.

#### **19- PAGAMENTO:**

19.1 – **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas, de igual valor, ou seja, a **1ª (Primeira) parcela em 30 (Trinta) dias e a 2ª (Segunda) parcela em 60 (Sessenta) dias**, conforme Nota Fiscal. O pagamento será efetuado mediante Crédito em Conta Corrente Bancária, indicados pelo fornecedor na proposta vencedora ajustada ao lance.

19.2 – Não será efetuado qualquer pagamento ao Adjudicatário enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.

#### **20 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

20.1 – É facultado, ao Pregoeiro, auxiliado pela Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta;

20.2 – A critério da Administração do CISA, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei nº 8.666/93;

20.3 – A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Eletrônico, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93;

20.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do CISA;

20.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.6 – O CISA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Adjudicatário a terceiros, técnicos ou quaisquer outros.

20.7 – Não havendo expediente no CISA na data marcada, a sessão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local;

20.8 – O CISA se reserva o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie;

**20.9 – É vedado, o realinhamento de preços, dentro da vigência do pregão eletrônico**, salvo hipóteses excepcionais de revisão de preços, que serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

20.10 – Impedimentos de Participação na Licitação:

No ato de credenciamento também são verificados os eventuais impedimentos dos Licitantes:



- a) Objeto incompatível com o objeto social da empresa: As pessoas jurídicas somente podem exercer as atividades previstas em seu objeto social, portanto, não podem participar da licitação as empresas em cujo ato constitutivo não conste o objeto licitado;
- b) Empresas coligadas ou com os mesmos sócios: Com base nos princípios da moralidade e competitividade não se pode admitir que uma mesma sociedade possa competir contra si mesma, conforme o §3º do Artigo 3º da Lei nº 8.666 – 1993, que veda a quebra do sigilo das propostas até a abertura das mesmas;
- c) Servidor ou dirigente do Órgão;
- d) Autor do projeto básico ou executivo;
- e) O licitante declarado inidôneo ou impedido de contratar com a Administração.

<b>21 – Integra este Edital:</b>
----------------------------------

**ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA – OBJETO**  
**ANEXO II- TERMO DE PUBLICAÇÃO N º 07/2020**  
**ANEXO III- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020**



Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

### ANEXO I – OBJETO: ESTIMATIVA INTEGRAL DOS MEDICAMENTOS A TEREM PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Cod	Descrição	Quantidade	Unidade	Vlr. Referência
1	1	Acido Acetilsalicílico 100mg -	3.292.300	COMPRIMIDO	R\$ 0,0309
2	2	Acido Acetilsalicílico 500mg -	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,0439
3	3	Acido Valpróico 250mg -	438.800	CAPSULA	R\$ 0,1742
4	4	Acido Valpróico 500mg -	605.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,4058
5	5	Acido Valpróico 50mg/ml, xpe, fr 100ml -	12.090	FRASCO	R\$ 4,0770
6	6	Acido Fólico 5mg -	530.615	COMPRIMIDO	R\$ 0,0368
7	7	Vitamina Complexo B 2ml IM/IV -	8.565	AMPOLA	R\$ 0,8045
8	8	Aminofilina 100mg -	198.010	COMPRIMIDO	R\$ 0,0679
9	10	Amitriptilina, Cloridrato 25mg -	2.592.300	COMPRIMIDO	R\$ 0,0922
10	11	Amoxicilina 500mg -	578.030	CAPSULA	R\$ 0,1710
11	12	Amoxicilina 250mg/5ml, 60ml -	20.010	FRASCO	R\$ 2,4380
12	13	Ampicilina suspensão 50mg/ml 60ml -	355	FRASCO	R\$ 3,4700
13	14	Ampicilina 500mg -	20.616	COMPRIMIDO	R\$ 0,3718
14	15	Benzilpenicilina, Benzatina 1.200000 UI c/ agua -	10.590	AMPOLA	R\$ 8,4633
15	16	Benzilpenicilina, Benzatina 600000UI c/ agua -	3.295	AMPOLA	R\$ 9,3571
16	17	Benzilpenicilina Procaína 400000UI c/ agua -	1.060	AMPOLA	R\$ 7,3000
17	18	Biperideno 2mg -	738.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,1871
18	19	Escopolamina, Butilbrometo+Dipirona 4/500mg/ml inj -	14.902	AMPOLA	R\$ 1,9811
19	20	Escopolamina, Butilbrometo+Dipirona 10/250mg -	345.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,3489
20	21	Escopolamina, Butilbrometo 10mg comprimido -	189.900	COMPRIMIDO	R\$ 0,4338
21	22	Escopolamina, Butilbrometo 10mg/ml gotas 20ml -	5.557	FRASCO	R\$ 7,7767
22	23	Fenoterol, Bromidrato 5mg/ml 20ml -	7.773	FRASCO	R\$ 4,6000
23	24	Captopril 25mg -	1.252.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,0268
24	26	Carbamazepina 200mg -	1.630.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,1523
25	27	Fenitoína 50mg/ml 5ml IV/IM -	1.287	AMPOLA	R\$ 1,9050
26	28	Carbamazepina 20mg/ml, susp oral 100ml -	12.815	FRASCO	R\$ 9,3744
27	29	Cetoconazol 20mg/g, creme tópico 30g -	5.633	BISNAGA	R\$ 3,4500
28	30	Cetoconazol 200mg -	65.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,1960
29	31	Carbonato de Lítio 300mg -	1.268.798	COMPRIMIDO	R\$ 0,4257
30	32	Cefalexina 50mg/ml, pó sus oral, 60ml -	10.270	FRASCO	R\$ 6,6220
31	33	Cefalexina 500mg -	421.100	CAPSULA	R\$ 0,3994
32	34	Cimetidina 200mg -	123.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,1300
33	35	Loratadina 1mg/ml 100ml -	14.465	FRASCO	R\$ 2,0887
34	36	Clorpropamida 250mg -	28.620	COMPRIMIDO	R\$ 0,4900
35	37	Dexametasona 0,1%, pomada 10g -	36.776	BISNAGA	R\$ 0,9865
36	38	Dexametasona 2mg/ml 1ml IM/IV -	3.268	AMPOLA	R\$ 0,4555
37	39	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml, 100ml -	22.047	FRASCO	R\$ 1,0817
38	40	Diazepam 10mg -	1.112.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,0660
39	41	Diazepam 5mg/ml 2ml IM/IV -	5.138	AMPOLA	R\$ 0,6463
40	42	Diazepam 5mg -	566.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,0526
41	43	Diclofenaco Potássico 50mg -	266.113	COMPRIMIDO	R\$ 0,0711
42	45	Dimenidrinato+Piridoxina+Glicose+Frutose inj 10ml -	4.864	AMPOLA	R\$ 2,4305



Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

43	46	Cinarizina 25mg -	47.100	COMPRIMIDO	R\$	0,0700
44	47	Digoxina 0,25mg -	520.482	COMPRIMIDO	R\$	0,0750
45	48	Dipirona 500mg/ml 2ml EV/IM -	20.132	AMPOLA	R\$	0,5795
46	49	Dipirona 500mg/ml, 10ml -	11.048	FRASCO	R\$	0,6800
47	50	Dipirona 500mg -	1.075.200	COMPRIMIDO	R\$	0,1203
48	51	Amiodarona 200mg -	427.700	COMPRIMIDO	R\$	0,5469
49	52	Flunarizina, Dicloridrato 10mg -	147.600	COMPRIMIDO	R\$	0,0688
50	55	Dissulfiram 250mg -	98.180	COMPRIMIDO	R\$	0,3450
51	56	Estrogenos conjugados 0,625mg c/ 28cp -	3.422	CARTELA	R\$	20,9800
52	57	Acido Ascórbico 200mg/ml sol oral 20ml -	750	FRASCO	R\$	1,2990
53	58	Fenitoína 100mg -	502.400	COMPRIMIDO	R\$	0,1157
54	59	Fenobarbital 100mg -	696.100	COMPRIMIDO	R\$	0,0974
55	60	Fenobarbital 40mg/ml 20ml -	4.910	FRASCO	R\$	3,3286
56	61	Furosemida 40mg -	1.794.200	COMPRIMIDO	R\$	0,0615
57	62	Glibenclamida 5mg -	1.174.000	COMPRIMIDO	R\$	0,0220
58	63	Haloperidol 5mg -	441.600	COMPRIMIDO	R\$	0,1827
59	64	Hidroclorotiazida 50mg -	431.700	COMPRIMIDO	R\$	0,0525
60	65	Hidróxido de Alumínio 300mg/5ml 100ml -	15.086	FRASCO	R\$	1,9972
61	66	Imipramina 75mg -	17.200	COMPRIMIDO	R\$	1,0400
62	67	Imipramina 25mg -	458.800	COMPRIMIDO	R\$	0,2790
63	68	Levonorgestrel+Etinilestradiol 0,15/0,03mg c/ 21cp -	16.725	CARTELA	R\$	1,4725
64	69	Levomepromazina 4%, 20ml -	2.028	FRASCO	R\$	9,1300
65	70	Levomepromazina 100mg -	138.900	COMPRIMIDO	R\$	0,6520
66	71	Mebendazol 100mg -	20.506	COMPRIMIDO	R\$	0,4948
67	72	Mebendazol 20mg/ml 30ml -	5.195	FRASCO	R\$	1,0875
68	73	Metildopa 250mg -	333.300	COMPRIMIDO	R\$	0,3734
69	74	Metildopa 500mg -	161.600	COMPRIMIDO	R\$	0,8300
70	75	Metoclopramida 10mg -	278.000	COMPRIMIDO	R\$	0,0949
71	76	Metoclopramida 4mg/ml 10ml gts -	10.227	FRASCO	R\$	1,4258
72	77	Metoclopramida 10mg/2ml -	11.260	AMPOLA	R\$	0,4649
73	78	Metronidazol 40mg/ml, susp oral 100ml -	1.390	FRASCO	R\$	5,5422
74	79	Metronidazol 250mg -	162.100	COMPRIMIDO	R\$	0,1127
75	80	Metronidazol 100mg/g 50g c/10 aplic ginecológicos -	6.740	BISNAGA	R\$	4,3798
76	81	Neomicina+Bacitracina pomada 10g -	29.383	BISNAGA	R\$	1,7875
77	82	Nifedipino 10mg -	434.800	COMPRIMIDO	R\$	0,0757
78	83	Nifedipino 20 mg retard -	29.420	COMPRIMIDO	R\$	0,1192
79	84	Nistatina 25.000UI 60g c/14 aplic. ginecológicos -	12.452	BISNAGA	R\$	3,8848
80	85	Paracetamol 200mg/ml 10ml -	14.960	FRASCO	R\$	0,6493
81	86	Paracetamol 500mg -	1.768.600	COMPRIMIDO	R\$	0,0759
82	87	Vitamina complexo B (B1,B2,B3,B5,B6) -	553.100	COMPRIMIDO	R\$	0,0343
83	88	Vitamina Complexo B, Sol oral, 20ml -	751	FRASCO	R\$	2,0000
84	89	Propranolol 40mg -	615.790	COMPRIMIDO	R\$	0,0293
85	90	Prednisona 5mg -	399.700	COMPRIMIDO	R\$	0,0711



Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

86	91	Prednisona 20mg -	461.600	COMPRIMIDO	R\$	0,1591
87	92	Prometazina 25mg -	137.100	COMPRIMIDO	R\$	0,0960
88	94	Salbutamol 0,4mg/ml 100ml -	5.650	FRASCO	R\$	1,0159
89	95	Salbutamol 100mcg/dose aerossol oral, 200 doses -	14.865	FRASCO	R\$	5,8150
90	96	Sulfametoxazol+Trimetoprima 40mg/8mg/ml, 50ml l -	7.520	FRASCO	R\$	3,9261
91	97	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400+80mg -	227.300	COMPRIMIDO	R\$	0,1142
92	98	Sulfato Ferroso 25mg de Fe II/ml 30ml -	6.860	FRASCO	R\$	0,7650
93	99	Sulfato Ferroso 40mg de Fe II -	579.100	COMPRIMIDO	R\$	0,0327
94	100	Sulfato Ferroso 250mg de Fe II -	50.000	COMPRIMIDO	R\$	0,1200
95	101	Piroxicam 20mg -	133.230	COMPRIMIDO	R\$	0,1050
96	103	Verapamil 80mg -	514.900	COMPRIMIDO	R\$	0,1725
97	104	Bronfeniramina 12mg+Fenilefrina 15mg cp -	9.500	COMPRIMIDO	R\$	1,3499
98	107	Lidocaína 2% gel sem vasoconstritor 30g -	4.115	BISNAGA	R\$	2,4240
99	108	Nifedipino 20mg -	177.630	COMPRIMIDO	R\$	0,0425
100	109	Isossorbida, Mononitrato 40mg -	175.150	COMPRIMIDO	R\$	0,2303
101	110	Glicose 25% inj 10ml -	630	AMPOLA	R\$	0,3685
102	111	Tetraciclina 500mg -	1.500	CAPSULA	R\$	0,2860
103	112	Ipratrópio, Brometo 0,25mg/ml 20ml -	10.461	FRASCO	R\$	0,7742
104	113	Paracetamol 750mg -	719.040	COMPRIMIDO	R\$	0,1250
105	114	PolimixinaB+Neom+Fluocinolona+Lidocaína gt otol -	1.450	FRASCO	R\$	1,9300
106	116	Captopril 50mg -	810.930	COMPRIMIDO	R\$	0,0855
107	117	Nistatina 100.000UI /ml susp. oral 50ml -	6.647	FRASCO	R\$	3,6902
108	118	Metformina, Cloridrato 850mg -	1.923.210	COMPRIMIDO	R\$	0,0780
109	119	Omeprazol 20mg -	3.953.890	CAPSULA	R\$	0,0680
110	120	Simeticona 40mg -	122.430	COMPRIMIDO	R\$	0,1075
111	121	Tioridazina 100mg -	7.860	COMPRIMIDO	R\$	0,7500
112	122	Isossorbida, Dinitrato 5mg sublingual -	28.790	COMPRIMIDO	R\$	0,2408
113	123	Carbocisteína 50mg/ml xpe adulto 100ml -	3.350	FRASCO	R\$	2,3250
114	125	Isossorbida, Dinitrato 10mg -	11.030	COMPRIMIDO	R\$	0,2415
115	126	Clonidina, Cloridrato 0,150mg -	104.670	COMPRIMIDO	R\$	0,2485
116	127	Metformina, Cloridrato 500mg -	694.900	COMPRIMIDO	R\$	0,0737
117	128	Fluoxetina 20mg -	2.979.430	CAPSULA	R\$	0,0589
118	129	Clorpromazina 25mg -	337.000	COMPRIMIDO	R\$	0,1954
119	131	Levomepromazina 25mg -	175.300	COMPRIMIDO	R\$	0,3427
120	132	Iodeto de Potássio, 20mg/ml sol oral 100ml -	5.900	FRASCO	R\$	2,4900
121	133	Enalapril, Maleato 5mg -	377.420	COMPRIMIDO	R\$	0,0487
122	134	Flunitrazepam 1mg -	17.900	COMPRIMIDO	R\$	0,5560
123	135	Enalapril, Maleato 10mg -	1.807.100	COMPRIMIDO	R\$	0,0273
124	136	Enalapril, Maleato 20mg -	1.783.930	COMPRIMIDO	R\$	0,0440
125	137	Noretisterona 0,35mg cartela c/35 -	750	CARTELA	R\$	5,2200
126	138	Haloperidol 2mg/1ml, sol oral 20ml -	3.090	FRASCO	R\$	2,5766
127	139	Haloperidol, Decanoato 50mg/ml, 1ml -	7.210	AMPOLA	R\$	5,5016
128	140	Albendazol 40mg/ml, susp oral, 10ml -	17.954	FRASCO	R\$	0,8618





Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

129	141	Bromazepam 3mg -	443.700	COMPRIMIDO	R\$	0,0895
130	142	Sinvastatina 20mg -	2.397.700	COMPRIMIDO	R\$	0,0540
131	144	Ranitidina, Cloridrato 150mg -	398.000	COMPRIMIDO	R\$	0,0827
132	145	Hidroclorotiazida 25mg -	2.239.600	COMPRIMIDO	R\$	0,0143
133	146	Permetrina 10mg/ml, loção, 60ml -	6.180	FRASCO	R\$	1,3200
134	147	Amiodarona 100mg -	54.660	COMPRIMIDO	R\$	0,3634
135	148	Haloperidol 5mg/1ml, sol inj, 1ml -	2.044	AMPOLA	R\$	1,2896
136	149	Aminofilina 24mg/ml EV 10ml -	2.942	AMPOLA	R\$	1,0634
137	150	Bromazepam 6mg -	298.800	COMPRIMIDO	R\$	0,1200
138	151	Divalproato Sódico 250mg -	21.330	COMPRIMIDO	R\$	0,4375
139	152	Alopurinol 100mg -	282.930	COMPRIMIDO	R\$	0,0953
140	153	Paracetamol+Codeína 500mg/30mg -	594.048	COMPRIMIDO	R\$	0,3047
141	154	Ginkgo biloba 80mg -	210.930	COMPRIMIDO	R\$	0,1690
142	155	Divalproato Sódico 500mg -	27.510	COMPRIMIDO	R\$	0,6550
143	157	Salbutamol 2mg -	2.600	COMPRIMIDO	R\$	0,1920
144	158	Tramadol, Cloridrato 100mg/ml, 10ml gts -	650	FRASCO	R\$	6,5400
145	159	Diclofenaco Sódico 50mg -	307.100	COMPRIMIDO	R\$	0,0557
146	160	Oxcarbazepina 60mg/ml susp oral, 100ml -	954	FRASCO	R\$	21,6800
147	161	Ambroxol, Cloridrato, 6mg/ml, xpe adulto, 100ml -	18.060	FRASCO	R\$	1,4043
148	162	Ambroxol, Cloridrato, 3mg/ml xpe inf 100ml -	11.260	FRASCO	R\$	1,4400
149	163	Oxibutinina, Cloridrato 5mg -	15.150	COMPRIMIDO	R\$	0,7545
150	164	Alopurinol 300mg -	234.800	COMPRIMIDO	R\$	0,1883
151	165	Citalopram 20mg -	1.097.700	COMPRIMIDO	R\$	0,1170
152	166	Simeticona 75mg/1ml, 10ml -	11.486	FRASCO	R\$	0,7935
153	169	Clonazepam 2mg -	368.870	COMPRIMIDO	R\$	0,0500
154	170	Miconazol 20 mg/g 80g -	3.785	BISNAGA	R\$	4,8542
155	171	Frutose+Vitamina B+Vitamina C Injetável 10ml -	4.140	AMPOLA	R\$	4,0000
156	172	Betametasona+Cetoconazol 20/0,64mg/g creme 30g -	720	BISNAGA	R\$	5,1700
157	173	Rifomicina sal sódico 10mg/ml spray -	2.746	FRASCO	R\$	2,6168
158	174	Sulfassalazina 500mg -	9.910	COMPRIMIDO	R\$	0,7761
159	176	Diclofenaco Sódico 25mg/ml 3ml IM -	18.390	AMPOLA	R\$	0,6908
160	178	Permanganato de Potássio -	11.410	COMPRIMIDO	R\$	0,3500
161	179	Clomipramina 25mg -	139.630	COMPRIMIDO	R\$	0,6200
162	180	Clonazepam 0,5mg -	53.300	COMPRIMIDO	R\$	0,0579
163	181	Clonazepam 2,5mg/ml sol oral gts 20ml -	45.970	FRASCO	R\$	1,6387
164	182	Alendronato, Sódico 10mg -	20.340	COMPRIMIDO	R\$	0,1550
165	186	Sais para reidratação oral 27,9g sabor tradicional -	24.780	ENVELOPE	R\$	0,4923
166	187	Azitromicina 500mg -	377.600	COMPRIMIDO	R\$	1,7615
167	188	Nitrofurantoína 100mg -	189.570	COMPRIMIDO	R\$	0,2396
168	189	Atenolol 25mg -	502.992	COMPRIMIDO	R\$	0,0320
169	190	Atenolol 50mg -	1.778.730	COMPRIMIDO	R\$	0,0492
170	191	Doxazosina 2mg -	317.550	COMPRIMIDO	R\$	0,0967
171	192	Norfloxacin 400mg -	107.850	COMPRIMIDO	R\$	0,3580



Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

172	193	Carbonato de Cálcio 500mg (CaElementar 200mg) - Com indicação para auxiliar no combate aos problemas causados pela deficiência de cálcio no organismo.	282.110	COMPRIMIDO	R\$	0,0399
173	194	Dexclorfeniramina 2mg -	371.200	COMPRIMIDO	R\$	0,0602
174	195	Cinarizina 75mg -	429.090	COMPRIMIDO	R\$	0,1007
175	196	Doxiciclina 100mg -	22.930	COMPRIMIDO	R\$	0,2100
176	198	Isossorbida, Mononitrato 20mg -	460.400	COMPRIMIDO	R\$	0,1041
177	199	Dexametasona+Tiamina+Piridox.+Cianocobalamina inj -	2.840	AMPOLA	R\$	8,0000
178	200	Cimetidina 150mg/ml 2ml IM/IV -	4.930	AMPOLA	R\$	1,1748
179	201	Prednisolona 3mg/ml solução oral 100ml -	8.330	FRASCO	R\$	6,1455
180	202	Fluconazol 150mg -	68.410	COMPRIMIDO	R\$	0,3426
181	203	Metilfenidato, Cloridrato 10mg -	36.540	COMPRIMIDO	R\$	0,4550
182	204	Clomipramina 10mg -	9.030	COMPRIMIDO	R\$	0,4500
183	205	Clorpromazina 40mg/ml, sol oral, 20ml -	1.460	FRASCO	R\$	5,5863
184	206	Diclofenaco gel 1%, 60g -	13.535	BISNAGA	R\$	3,1862
185	207	Carbamazepina 400mg -	136.430	COMPRIMIDO	R\$	0,3725
186	208	Prednisolona 1mg/1ml solução oral 100ml -	2.600	FRASCO	R\$	6,0579
187	211	Lorazepan 2mg -	85.100	COMPRIMIDO	R\$	0,1020
188	212	Amitriptilina, Cloridrato 75mg -	56.858	COMPRIMIDO	R\$	0,2139
189	214	Fenoterol+Ipratrópio aerossol 0,02/0,05mcg/dose -	445	FRASCO	R\$	12,6399
190	215	Beclometasona 50mcg spray nasal 200 doses -	625	FRASCO	R\$	14,1200
191	216	Atropina, Sulfato 0,5mg/ml, amp 1ml -	850	AMPOLA	R\$	0,6984
192	220	Benzoato de benzila 25%, emulsão tópica 100ml -	1.570	FRASCO	R\$	3,4250
193	221	Escopolamina, Butilbrometo+Dipirona 15ml gt -	8.310	FRASCO	R\$	4,9499
194	222	Hidrocortisona 100mg IV/IM -	2.390	AMPOLA	R\$	2,7900
195	223	Hidrocortisona, Succinato Sódico 500mg IM/IV -	6.682	AMPOLA	R\$	5,2628
196	224	Baclofeno 10mg -	61.660	COMPRIMIDO	R\$	0,1679
197	225	Budesonida 32mcg/dose 120 doses spray nasal -	7.960	FRASCO	R\$	8,5350
198	226	Levodopa+Carbidopa 250/25mg -	164.300	COMPRIMIDO	R\$	0,6100
199	227	Formoterol+Budesonida 12/400mcg c/ 60 c/dosador -	1.940	FRASCO	R\$	16,3000
200	228	Levotiroxina Sódica 100mcg -	677.500	COMPRIMIDO	R\$	0,0817
201	229	Colagenase+Cloranfenicol pomada 30g -	4.045	BISNAGA	R\$	6,1700
202	232	Dexametasona 4mg/ml 2,5ml IV/IM -	8.588	AMPOLA	R\$	1,3070
203	233	Dipirona+Prometazina+Adifenina 500/5/10mg/1,5ml gt -	790	FRASCO	R\$	5,5000
204	234	Fenobarbital 100mg/ml 2ml IM -	845	AMPOLA	R\$	1,7900
205	236	Midazolam 15mg/3ml inj -	650	AMPOLA	R\$	4,7725
206	237	Topiramato 25mg -	67.290	COMPRIMIDO	R\$	0,1504
207	240	Alendronato, Sódico 70mg -	158.180	COMPRIMIDO	R\$	0,1772
208	241	Medroxiprogesterona, Acetato 10mg -	9.740	COMPRIMIDO	R\$	2,9000
209	242	Carbocisteína 20mg/ml xpe infantil 80ml -	2.435	FRASCO	R\$	2,1000
210	245	Fluoxetina 10mg -	3.612	CAPSULA	R\$	0,2870
211	246	Clobazam 10mg -	38.100	COMPRIMIDO	R\$	0,3260
212	247	Eritromicina 250mg/5ml, 50ml -	260	FRASCO	R\$	6,0675
213	248	Nimesulida 100mg -	515.400	COMPRIMIDO	R\$	0,0546



Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

214	249	Nimesulida 50mg/ml sol.oral,15ml -	3.680	FRASCO	R\$	1,3000
215	251	Aciclovir 200mg -	148.400	COMPRIMIDO	R\$	0,1657
216	253	Eritromicina 125mg/5ml, 60ml -	110	FRASCO	R\$	2,5590
217	258	Amilorida+Hidroclorotiazida 5/50mg -	137.880	COMPRIMIDO	R\$	0,2150
218	259	Gabapentina 300mg -	63.720	COMPRIMIDO	R\$	0,3529
219	260	Piracetam 60mg/ml 110ml -	170	FRASCO	R\$	11,1900
220	261	Deltametrina loção 0,2mg/ml 100ml -	910	FRASCO	R\$	4,0597
221	262	Betametasona Diprop+Fosfat Dissódico 5/2/mg/ml inj -	22.560	AMPOLA	R\$	3,4295
222	263	Divalproato Sódico 125mg -	5.280	CAPSULA	R\$	0,8000
223	264	Sulpirida 50mg -	81.820	COMPRIMIDO	R\$	0,5255
224	265	Simeticona+Homatropina 80/2,5mg/ml gts 20ml -	160	FRASCO	R\$	2,7900
225	267	Tansulosina , 0,4mg liberação prolongada -	10.370	COMPRIMIDO	R\$	0,9200
226	268	Clortalidona 25mg -	63.168	COMPRIMIDO	R\$	0,1340
227	269	Metotrexato 2,5mg -	49.944	COMPRIMIDO	R\$	0,7384
228	270	Polivitâmico associado com Poliminerais -	108.900	COMPRIMIDO	R\$	0,0580
229	271	Sulpirida+Bromazepam 25mg/1mg -	5.700	COMPRIMIDO	R\$	1,1580
230	279	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml inj 1ml -	5.300	AMPOLA	R\$	1,1063
231	280	Formoterol+Budesonida 12/400mcg c/ 60 cps -	2.338	FRASCO	R\$	16,0000
232	281	Diosmina 450mg+Hesperidina 50mg -	190.980	COMPRIMIDO	R\$	0,4100
233	282	Adrenalina 1mg/ml 1ml -	2.185	AMPOLA	R\$	1,7546
234	283	Clopidogrel 75mg -	215.044	COMPRIMIDO	R\$	0,2762
235	284	Atorvastatina, Cálcica 40mg -	35.680	COMPRIMIDO	R\$	0,6079
236	285	Atenolol 100mg -	193.860	COMPRIMIDO	R\$	0,0749
237	287	Lisinopril 10mg -	29.820	COMPRIMIDO	R\$	0,3590
238	288	Paroxetina, Cloridrato 20mg -	1.008.810	COMPRIMIDO	R\$	0,2170
239	291	Ibuprofeno 600mg -	1.604.200	COMPRIMIDO	R\$	0,1625
240	293	Fitomenadiona 10mg, 1ml -	1.285	AMPOLA	R\$	1,6966
241	294	Lisinopril 20mg -	12.060	COMPRIMIDO	R\$	0,5630
242	295	Losartana, Potássica 25mg -	74.940	COMPRIMIDO	R\$	0,6150
243	296	Meloxicam 15mg -	144.400	COMPRIMIDO	R\$	0,0881
244	297	Betametasona+Cetoconazol+Neomicina 30g -	3.020	BISNAGA	R\$	2,9999
245	298	Omeprazol 40mg/10ml inj -	5.270	AMPOLA	R\$	5,6900
246	299	Nimodipino 30mg -	27.100	COMPRIMIDO	R\$	0,2057
247	300	Ciproeptadina+associações vitamina B 120ml -	300	FRASCO	R\$	9,3000
248	301	Piracetam 800mg -	600	COMPRIMIDO	R\$	0,8380
249	302	Sinvastatina 10mg -	41.010	COMPRIMIDO	R\$	0,0720
250	303	Sinvastatina 40mg -	1.439.100	COMPRIMIDO	R\$	0,1233
251	304	Glimepirida 4mg -	195.630	COMPRIMIDO	R\$	0,1280
252	305	Levofloxacin 500mg -	87.110	COMPRIMIDO	R\$	0,4700
253	306	Azitromicina suspensão 600mg -	28.118	FRASCO	R\$	6,3950
254	308	Prometazina 25/ml, 2ml, inj -	5.465	AMPOLA	R\$	1,7526
255	309	Clorpromazina 100mg -	418.620	COMPRIMIDO	R\$	0,2412
256	310	Primidona 250mg -	2.200	COMPRIMIDO	R\$	0,7900



Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

257	311	Clortalidona 50mg -	21.392	COMPRIMIDO	R\$	0,1944
258	314	Bronfeniramina 2mg/ml+Fenilefrina 2,5mg/ml 20ml -	980	FRASCO	R\$	7,3200
259	315	Medroxiprogesterona, Acetato 150 mg, inj 1ml -	3.265	AMPOLA	R\$	12,3266
260	316	Vitamina Complexo B sol oral, 100ml -	1.490	FRASCO	R\$	2,4000
261	317	Saccharomyces boulardii- 17 liofilizado 1g pó -	5.650	UNIDADE	R\$	1,0500
262	318	Furosemida 10mg/ml 2ml IV/IM -	5.180	AMPOLA	R\$	0,5305
263	319	Ceftriaxona 1g sol inj IM -	7.620	AMPOLA	R\$	8,4433
264	320	Cefalotina sódica,1g, EV/IM -	700	AMPOLA	R\$	14,1100
265	322	Oxido de zinco+Vitamina A+ Vitamina D pomada 45g -	3.640	BISNAGA	R\$	2,3000
266	324	Espironolactona 25mg -	1.115.450	COMPRIMIDO	R\$	0,1346
267	327	Ambroxol, Cloridrato 7,5mg, sol oral 50ml -	340	FRASCO	R\$	2,5800
268	328	Nortriptilina, Cloridrato 25mg -	222.150	COMPRIMIDO	R\$	0,2423
269	329	Metoprolol, Succinato 50mg -	1.082.880	COMPRIMIDO	R\$	0,5174
270	330	Metoprolol, Tartarato 100mg -	193.170	COMPRIMIDO	R\$	0,2756
271	331	Cetoconazol, 2% shampoo, 100ml -	2.615	FRASCO	R\$	4,1248
272	334	Risperidona 2mg -	646.600	COMPRIMIDO	R\$	0,1040
273	336	Aciclovir 400mg -	29.130	COMPRIMIDO	R\$	0,9499
274	337	Aciclovir 50mg/g, creme 10g -	5.712	BISNAGA	R\$	1,9433
275	339	Aminofilina 200mg -	28.800	COMPRIMIDO	R\$	0,1632
276	340	Losartana+Hidroclorotiazida 50mg/12,5mg -	71.250	COMPRIMIDO	R\$	0,1642
277	341	Levamisol, 80mg -	300	COMPRIMIDO	R\$	3,0100
278	342	Atropina, Sulfato 0,25mg/ml 1ml -	400	AMPOLA	R\$	0,4500
279	343	Beclometasona 250mcg spray 200 doses -	2.045	FRASCO	R\$	20,9000
280	344	Nitrendipino 10mg -	36.480	COMPRIMIDO	R\$	0,7425
281	345	Nitrendipino 20mg -	27.720	COMPRIMIDO	R\$	0,9699
282	346	Cetoprofeno 100mg EV -	7.661	AMPOLA	R\$	2,9250
283	347	Estradiol 1mg+ Acetato de Noretisterona 0,5mg 28cp -	80	CARTELA	R\$	21,5000
284	348	Cloreto de Potássio 10%, 10ml -	1.415	AMPOLA	R\$	0,2548
285	349	Cloreto de Sódio 20%, 20ml -	240	AMPOLA	R\$	0,2100
286	358	Dopamina 5mg/ml sol inj 10ml -	555	AMPOLA	R\$	1,4484
287	360	Etilefrina, cloridrato 10mg, 1ml inj -	140	AMPOLA	R\$	1,3600
288	362	Espironolactona 100mg -	35.200	COMPRIMIDO	R\$	0,4899
289	363	Formoterol,Fum 12mcg c/dosador c/30 caps -	1.400	FRASCO	R\$	28,7835
290	364	Gentamicina colírio 5mg/1ml, 5ml -	956	FRASCO	R\$	8,5350
291	365	Genfibrozila 600mg -	6.250	COMPRIMIDO	R\$	0,8161
292	366	Cilostazol 100mg -	116.080	COMPRIMIDO	R\$	0,3495
293	367	Itraconazol 100mg -	15.710	COMPRIMIDO	R\$	0,7445
294	368	Lisinopril 5mg -	3.600	COMPRIMIDO	R\$	0,3100
295	369	Tibolona 1,25mg -	2.790	COMPRIMIDO	R\$	1,4090
296	372	Loratadina 10mg -	529.520	COMPRIMIDO	R\$	0,0763
297	373	Varfarina, Sódica 5mg -	245.160	COMPRIMIDO	R\$	0,1128
298	374	Timolol 0,5% solução oftálmica 5ml -	2.416	FRASCO	R\$	2,9633
299	376	Carboximetilcelulose sol oftálmica 5mg/ml, 15ml -	55	FRASCO	R\$	11,8900



Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

300	377	Miconazol 20mg/g pó 30g -	50	FRASCO	R\$	16,8900
301	378	Miconazol creme dermatológico 20mg/g 28g -	2.920	BISNAGA	R\$	1,7019
302	380	Oleo Mineral 100ml -	11.480	FRASCO	R\$	1,8955
303	383	Pirimetamina 25mg -	910	COMPRIMIDO	R\$	0,0750
304	387	Sulfadiazina de Prata 1%, creme 30g -	8.880	BISNAGA	R\$	3,5113
305	390	Teofilina 200mg -	3.540	COMPRIMIDO	R\$	0,6800
306	394	Ticlopidina, 250mg -	3.360	COMPRIMIDO	R\$	0,4395
307	396	Cumarina+Troxerrutina 15/90mg -	112.050	COMPRIMIDO	R\$	1,3179
308	397	Propatilnitrato 10mg -	114.100	COMPRIMIDO	R\$	0,3170
309	401	Tetraciclina+Anfotericina B 45g creme ginecológico -	130	BISNAGA	R\$	24,0000
310	402	Carvedilol 6,25mg -	416.430	COMPRIMIDO	R\$	0,0914
311	405	Supositório de glicerina infantil -	408	UNIDADE	R\$	0,7700
312	406	Heparina sódica 5.000UI, 0,25ml, inj -	1.085	AMPOLA	R\$	4,4233
313	410	Ivermectina 6mg -	147.832	COMPRIMIDO	R\$	1,3969
314	412	Lidocaína+Polimixina B, Sulfato sol otológica 10ml -	200	FRASCO	R\$	9,9900
315	415	Dexametasona 0,1mg/ml, 120ml -	8.020	FRASCO	R\$	1,6667
316	418	Lidocaína 1% sem vasoconstritor 20ml -	815	AMPOLA	R\$	2,2030
317	421	Naproxeno sódico, 500mg -	41.358	COMPRIMIDO	R\$	0,4000
318	424	Triquilar cart c/ 21 cp -	8.540	CARTELA	R\$	7,0100
319	425	Rosuvastatina Cálcica 10mg -	58.200	COMPRIMIDO	R\$	0,3220
320	426	Anlodipino, Besilato 10mg -	342.330	COMPRIMIDO	R\$	0,0606
321	428	Primidona 100mg -	600	COMPRIMIDO	R\$	0,4050
322	429	Bloqueador solar UVA+UVB FPS 30 120ml -	2.005	FRASCO	R\$	7,1000
323	430	Cloroquina, Difosfato 250mg -	5.000	COMPRIMIDO	R\$	0,4700
324	431	Citalopram 40mg -	4.144	COMPRIMIDO	R\$	3,8100
325	433	Secnidazol 1000mg -	12.450	COMPRIMIDO	R\$	0,5000
326	435	Fexofenadina 120mg -	3.100	COMPRIMIDO	R\$	0,8600
327	437	Atenolol+Clortalidona 25/12,5mg -	4.260	COMPRIMIDO	R\$	0,4670
328	438	Betaistina, Dicloridrato 16mg -	181.860	COMPRIMIDO	R\$	0,1952
329	439	Budesonida 64mcg/dose 120 doses spray nasal -	1.674	FRASCO	R\$	15,6200
330	440	Bupropiona, Cloridrato 150mg -	248.130	COMPRIMIDO	R\$	0,4448
331	442	Tioridazina 50mg -	5.400	COMPRIMIDO	R\$	0,4190
332	444	Betaistina, Dicloridrato 24mg -	130.860	COMPRIMIDO	R\$	0,2440
333	445	Clobazam 20mg -	8.020	COMPRIMIDO	R\$	0,5810
334	446	Flurazepam 30mg -	1.200	COMPRIMIDO	R\$	0,5670
335	447	Venlafaxina 75mg liberação prolongada -	419.100	CAPSULA	R\$	0,5065
336	448	Venlafaxina 37,5mg -	50.960	CAPSULA	R\$	0,3500
337	449	Acetazolamida 250mg -	13.250	COMPRIMIDO	R\$	0,3100
338	451	Naltrexona cloridrato, 50mg -	3.820	COMPRIMIDO	R\$	2,7248
339	452	Sorbitol+Laurilsulfato de Sódio bn aplicação retal -	322	BISNAGA	R\$	3,0100
340	453	Verapamil 120mg, ação prolongada -	37.700	COMPRIMIDO	R\$	0,7250
341	454	Propranolol 80mg -	6.240	COMPRIMIDO	R\$	0,5200
342	455	Metilfenidato, Cloridrato 30mg LA -	1.020	CAPSULA	R\$	7,1100



Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

343	456	Olmesartana+Hidroclorotiazida 40mg/25mg -	3.700	COMPRIMIDO	R\$ 0,6000
344	461	Timomodulina 20mg/5ml, 120 ml -	10	FRASCO	R\$ 86,9800
345	462	Losartana+Hidroclorotiazida 100mg/25mg -	13.260	COMPRIMIDO	R\$ 0,2480
346	463	Calcitriol 0,25mcg -	3.060	CAPSULA	R\$ 0,9500
347	465	Beclometasona 200mcg aerossol oral 200 doses -	1.301	FRASCO	R\$ 46,7650
348	466	Salmeterol+Fluticasona 25/125mcg -	260	FRASCO	R\$ 102,4550
349	468	Clobetasol, Propionato 0,05% pomada, 30g -	270	BISNAGA	R\$ 4,4500
350	469	Atorvastatina, Cálcica 20mg -	36.420	COMPRIMIDO	R\$ 0,2531
351	470	Fenofibrato 250mg -	6.630	CAPSULA	R\$ 1,9957
352	471	Tetracaína 1%+Fenilefrina 0,1% sol oftálmica 10ml -	383	FRASCO	R\$ 8,0150
353	475	Domperidona 10mg -	171.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,0800
354	476	Lansoprazol 30mg+Claritromicina 500mg+Amoxicilina -	199	CAIXA	R\$ 48,0000
355	477	Cloranfenicol+Aminoác.+Metionina+Retinol pom oft -	382	BISNAGA	R\$ 8,9900
356	480	Tioridazina 10mg -	480	COMPRIMIDO	R\$ 0,2620
357	482	Quetiapina, Fumarato 100mg -	70.020	COMPRIMIDO	R\$ 0,3950
358	483	Ipratrópio, Brometo 20mcg/200doses spray -	369	FRASCO	R\$ 19,6900
359	484	Hidroxicloroquina 400mg -	59.460	COMPRIMIDO	R\$ 1,3945
360	486	Carvedilol 12,5mg -	361.710	COMPRIMIDO	R\$ 0,1243
361	487	Alprazolam 0,50mg -	214.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,0783
362	489	Montelucaste Sódico 10mg -	3.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,2900
363	490	Montelucaste Sódico 4mg granulado -	2.510	ENVELOPE	R\$ 1,6800
364	491	Haloperidol 1mg -	31.630	COMPRIMIDO	R\$ 0,1188
365	494	Nortriptilina, Cloridrato 10mg -	10.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,6700
366	495	Bisacodil 5mg -	27.360	COMPRIMIDO	R\$ 0,1549
367	496	Dexametasona Fosf Dissód 2mg+Acetato 8 mg inj -	1.090	AMPOLA	R\$ 24,6753
368	498	Clonidina, Cloridrato 0,100mg -	39.390	COMPRIMIDO	R\$ 0,2150
369	499	Clonidina, Cloridrato 0,200mg -	15.930	COMPRIMIDO	R\$ 0,3090
370	500	Midazolam 15mg -	7.500	COMPRIMIDO	R\$ 1,2499
371	501	Imipramina 10mg -	8.340	COMPRIMIDO	R\$ 0,5000
372	507	Glicosamina 1500mg+Condroitina 1200mg sachê -	10.770	ENVELOPE	R\$ 4,0000
373	512	Hidroxiquinolina+Trolamina 0,4/140mg/ml otológ 8ml -	1.295	FRASCO	R\$ 7,6400
374	517	Cetoprofeno Enterico 100mg -	17.400	COMPRIMIDO	R\$ 1,0300
375	518	Ciclobenzaprina, Cloridrato 5mg -	248.760	COMPRIMIDO	R\$ 0,1180
376	519	Memantina 10mg -	126.930	COMPRIMIDO	R\$ 0,2525
377	520	Tioridazina 25 mg -	12.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,7000
378	522	Risperidona 3mg -	63.870	COMPRIMIDO	R\$ 0,1563
379	523	Acido Acetilsalicílico 100mg tamponado -	70.272	COMPRIMIDO	R\$ 0,4500
380	524	Carbamazepina 400 mg liberação controlada -	11.940	COMPRIMIDO	R\$ 1,5700
381	525	Deltametrina shampoo, 0,2mg/ml, 100 ml -	2.060	FRASCO	R\$ 5,1000
382	526	Ibuprofeno 50mg/ml, 30ml -	26.208	FRASCO	R\$ 1,1638
383	527	Acido Ascórbico 500mg -	22.300	COMPRIMIDO	R\$ 0,1199
384	528	Acido Aminocapróico 500mg -	780	COMPRIMIDO	R\$ 0,8500
385	530	Acebrofilina 10mg/ml xpe adulto, 120ml -	9.376	FRASCO	R\$ 4,1500



Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

386	532	Castanha da Índia 100mg -	185.500	COMPRIMIDO	R\$	0,1399
387	533	Ciprofloxacino, Cloridrato 500mg -	312.700	COMPRIMIDO	R\$	0,2246
388	535	Clobetasol, Propionato 0,05% creme 30g -	930	BISNAGA	R\$	4,1250
389	536	Clobutinol 4mg+Doxilamina 0,75mg/ml xpe 100ml -	80	FRASCO	R\$	15,6100
390	537	Diacereina 50 mg -	3.420	COMPRIMIDO	R\$	3,2200
391	538	Paracetamol+Cafeina+Carisoprodo+Diclofenaco cp -	239.380	COMPRIMIDO	R\$	0,1299
392	539	Diltiazem 60mg -	41.280	COMPRIMIDO	R\$	0,2900
393	540	Doxazosina 4mg -	126.810	COMPRIMIDO	R\$	0,1595
394	541	Estriol creme vaginal 50g -	1.110	BISNAGA	R\$	13,8750
395	543	Isoflavona 30mg -	11.790	COMPRIMIDO	R\$	0,3345
396	544	Levodopa+Benserazida 200/50mg -	306.030	COMPRIMIDO	R\$	1,1065
397	545	Levotiroxina Sódica 150mcg -	44.010	COMPRIMIDO	R\$	0,2555
398	546	Losartana, Potássica 50 mg -	4.411.500	COMPRIMIDO	R\$	0,0799
399	547	Silimariana+Metionina 70/100mg -	780	DRAGEA	R\$	1,6130
400	548	Salicilato de metila+Cânfora+Mentol pomada 30g -	586	BISNAGA	R\$	9,0000
401	549	Tramadol 50mg -	218.000	COMPRIMIDO	R\$	0,2030
402	551	Amantadina 100mg -	34.770	COMPRIMIDO	R\$	0,4400
403	552	Clomipramina 75mg liberação lenta -	19.620	COMPRIMIDO	R\$	1,2999
404	553	Nortriptilina, Cloridrato 50 mg -	51.540	COMPRIMIDO	R\$	0,4140
405	554	Oxcarbazepina 600mg -	46.110	COMPRIMIDO	R\$	1,0700
406	555	Amilorida+Hidroclorotiazida 2,5/25mg -	217.140	COMPRIMIDO	R\$	1,0000
407	556	Carbonato de Cálcio 600mg+Vitamina D 200UI -	543.300	COMPRIMIDO	R\$	0,0750
408	557	Dexametasona 1mg/ml, sol oftálmica,5ml -	1.277	FRASCO	R\$	6,3400
409	559	Acarbose 50mg -	4.920	COMPRIMIDO	R\$	0,8470
410	560	Bamifilina, Cloridrato 600mg -	5.000	COMPRIMIDO	R\$	1,9079
411	561	Bromexina , Cloridrato 2mg/ml sol oral 50ml -	80	FRASCO	R\$	13,9000
412	563	Diltiazem 120mg -	1.900	COMPRIMIDO	R\$	1,9555
413	564	Lamotrigina 100mg -	37.400	COMPRIMIDO	R\$	0,2595
414	565	Levotiroxina Sódica 50mcg -	999.400	COMPRIMIDO	R\$	0,0762
415	566	Levotiroxina Sódica 75mcg -	229.230	COMPRIMIDO	R\$	0,1000
416	567	Isossorbida, Mononitrato 50mg -	630	COMPRIMIDO	R\$	1,7630
417	568	Olmesartana, Medoxomila 20mg -	8.100	COMPRIMIDO	R\$	0,9660
418	569	Oxcarbazepina 300mg -	41.160	COMPRIMIDO	R\$	0,5000
419	571	Sertralina, Cloridrato 50mg -	1.472.940	COMPRIMIDO	R\$	0,1127
420	572	Nafazolina+Benzalcônio+Cl Sódio nasal 30ml adulto -	2.300	FRASCO	R\$	0,1678
421	575	Levotiroxina Sódica 25mcg -	948.300	COMPRIMIDO	R\$	0,1860
422	577	Glimepirida 2mg -	167.880	COMPRIMIDO	R\$	0,0655
423	579	Metronidazol 400mg -	76.758	COMPRIMIDO	R\$	0,2991
424	584	Glicosamina+Condroitina 500/400mg -	45.600	COMPRIMIDO	R\$	1,1900
425	586	Carvedilol 3,125mg -	326.760	COMPRIMIDO	R\$	0,0840
426	587	Mirtazapina 30mg -	32.340	COMPRIMIDO	R\$	0,6250
427	591	Fenoterol, Bromidrato 100mcg/dose spray -	1.321	FRASCO	R\$	18,4200
428	592	Diclofenaco Potássico 15mg/ml 20ml -	2.606	FRASCO	R\$	2,6900



Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

429	594	Paracetamol 200mg/ml 15ml -	35.708	FRASCO	R\$	0,7455
430	597	Vitamina A 3000U.I.+Vitamina D 800UI sol oral 10ml -	2.980	FRASCO	R\$	2,4240
431	600	Agua Destilada 10ml -	26.370	AMPOLA	R\$	0,2300
432	602	Albendazol, 400mg -	58.326	COMPRIMIDO	R\$	0,3044
433	603	Alprazolam 0,25mg -	56.940	COMPRIMIDO	R\$	0,0867
434	607	Betaistina, Dicloridrato 8mg -	4.520	COMPRIMIDO	R\$	0,2540
435	608	Genfibrozila 900mg -	1.800	COMPRIMIDO	R\$	1,4450
436	609	Losartana, Potássica 100mg -	205.100	COMPRIMIDO	R\$	0,2395
437	610	Bimatoprosta 0,03%, solução oftálmica 3ml -	74	FRASCO	R\$	16,2106
438	612	Pimozida 1mg -	800	COMPRIMIDO	R\$	1,0000
439	613	Passiflora incarnata 90mg/ml susp 100ml -	170	FRASCO	R\$	13,2000
440	617	Acido Acetilsalicílico 325mg tamponado -	9.376	COMPRIMIDO	R\$	0,9350
441	618	Gestodeno+Etinilestradiol 0,075mg+0,02mg c/ 21cp -	210	CARTELA	R\$	8,1000
442	619	Tinidazol+Miconazol 30/20mg/g 40g c/7aplic ginec -	740	BISNAGA	R\$	10,0000
443	620	Travoprosta 0,04mg/ml, sol oftálmica, 2,5ml -	413	FRASCO	R\$	11,8000
444	621	Lercanidipina 10mg -	1.720	COMPRIMIDO	R\$	1,7150
445	622	Dropropizina 1,5mg/ml xpe 120ml -	1.760	FRASCO	R\$	8,2300
446	623	Dropropizina 3,0mg/ml 120ml -	3.810	FRASCO	R\$	4,9999
447	625	Varfarina, Sódica 2,5mg -	8.520	COMPRIMIDO	R\$	0,3110
448	626	Risperidona 1mg -	498.900	COMPRIMIDO	R\$	0,0865
449	629	Cabergolina 0,5mg -	184	COMPRIMIDO	R\$	5,4500
450	630	Carbonato de Lítio 450mg CR -	11.610	COMPRIMIDO	R\$	1,6600
451	635	Azatioprina 50mg -	9.780	COMPRIMIDO	R\$	0,7495
452	638	Diltiazem 30mg -	23.740	COMPRIMIDO	R\$	0,4240
453	640	Pimozida 4mg -	4.680	COMPRIMIDO	R\$	0,9100
454	642	Ramipril 2,5mg -	15.900	COMPRIMIDO	R\$	1,0200
455	645	Levotiroxina Sódica 200mcg -	5.790	COMPRIMIDO	R\$	0,5099
456	646	Betametasona+Gentamicina 0,5/1mg/g creme 30g -	285	BISNAGA	R\$	5,4800
457	648	Acido Tranexâmico, 50mg/ml, sol injetável -	795	AMPOLA	R\$	3,6900
458	650	Anlodipino, Besilato 5mg -	1.196.410	COMPRIMIDO	R\$	0,0280
459	651	Cetoprofeno 50mg -	40.944	COMPRIMIDO	R\$	0,2490
460	653	Colchicina 0,5mg -	25.020	COMPRIMIDO	R\$	0,2490
461	654	Diidroergotamina 1mg+Dipirona 350mg+Cafeína 100mg -	6.264	COMPRIMIDO	R\$	1,0399
462	656	Flunarizina 10mg+Diidroergocristina 3mg -	4.200	COMPRIMIDO	R\$	2,6900
463	658	Noretisterona 50mg+Estradiol 5mg inj -	2.836	AMPOLA	R\$	16,0000
464	659	Orfenadrina+Dipirona+Cafeína 35mg/300mg/50mg -	43.000	COMPRIMIDO	R\$	0,1340
465	661	Pantoprazol, Sódico 20mg -	97.692	COMPRIMIDO	R\$	0,0949
466	662	Pravastatina 20mg -	660	COMPRIMIDO	R\$	1,7900
467	663	Ranitidina, Cloridrato 15mg/ml susp oral 120 ml -	820	FRASCO	R\$	3,5400
468	667	Tiamina 300mg -	45.800	COMPRIMIDO	R\$	0,2133
469	669	Isomepteno 30mg+Dipirona 300mg+Cafeína 30mg -	22.380	COMPRIMIDO	R\$	0,1600
470	670	Miconazol 20mg/g, loção, 30ml -	270	FRASCO	R\$	2,9000
471	672	Atenolol+Clortalidona 100/25mg -	43.500	COMPRIMIDO	R\$	0,2229





Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

472	673	Atenolol+Clortalidona 50/12,5mg -	73.200	COMPRIMIDO	R\$	0,1560
473	674	Manidipino 10mg -	1.508	COMPRIMIDO	R\$	3,7100
474	675	Lorazepan 1mg -	4.200	COMPRIMIDO	R\$	0,7350
475	676	Atorvastatina, Cálcica 10mg -	14.700	COMPRIMIDO	R\$	0,2610
476	678	Loperamida, Cloridrato 2mg -	19.750	COMPRIMIDO	R\$	0,0850
477	679	Levotiroxina Sódica 125mcg -	32.190	COMPRIMIDO	R\$	0,2249
478	680	Desloratadina 5mg -	11.580	COMPRIMIDO	R\$	0,4570
479	682	Estradiol, Valerato 1mg cx c/ 28cp -	340	CARTELA	R\$	28,9200
480	687	Clordiazepóxido+Amitriptilina 5mg/12,5mg -	39.450	COMPRIMIDO	R\$	0,3940
481	688	Ramipril 5mg -	108.180	COMPRIMIDO	R\$	1,5000
482	689	Carbamazepina 200mg liberação controlada -	7.020	COMPRIMIDO	R\$	0,6800
483	690	Plantago ovata Forsk 3,5g sachê 5g -	9.480	ENVELOPE	R\$	0,9035
484	692	Ezetimiba+Sinvastatina 10/20mg -	1.770	COMPRIMIDO	R\$	1,3300
485	693	Domperidona 1mg/ml susp, 100ml -	596	FRASCO	R\$	8,8499
486	694	Piracetam 400mg -	8.160	COMPRIMIDO	R\$	0,4930
487	698	Sulfato Ferroso 25mg/ml, 100ml -	735	FRASCO	R\$	1,3499
488	699	Cilostazol 50mg -	89.190	COMPRIMIDO	R\$	0,1650
489	701	Risedronato de Sódio 35mg -	200	COMPRIMIDO	R\$	6,9150
490	703	Drospirenona 3mg+Etinilestradiol 0,03mg c/ 21cp -	132	CARTELA	R\$	13,6700
491	705	Morfina, Sulfato 10mg/ml amp 1ml -	3.345	AMPOLA	R\$	2,3100
492	706	Ferro Polimaltosado 50mg/ml sol oral 30ml gts -	560	FRASCO	R\$	5,6000
493	708	Brimonidina, Tartarato 2mg/ml colírio 5ml -	138	FRASCO	R\$	5,1935
494	711	Ranitidina, Cloridrato, 25mg/ml 2ml EV/IM -	2.200	AMPOLA	R\$	0,4400
495	712	Ciprofibrato 100mg -	202.700	COMPRIMIDO	R\$	0,2625
496	714	Pramipexol 0,125mg -	2.610	COMPRIMIDO	R\$	0,5400
497	715	Carvedilol 25mg -	227.130	COMPRIMIDO	R\$	0,1753
498	718	Brimonidina 0,2%+Timolol 0,5% colírio 5ml -	82	FRASCO	R\$	50,4100
499	719	Brinzolamida 10mg/ml colírio 5ml -	100	FRASCO	R\$	42,6300
500	720	Clozapina 100mg -	2.100	COMPRIMIDO	R\$	1,4000
501	721	Dorzolamida 2% sol oftálmica 5ml -	51	FRASCO	R\$	18,9000
502	722	Sulpirida 200mg -	1.000	COMPRIMIDO	R\$	0,9989
503	728	Beclometasona 250mcg spray oral c/espaçador -	310	FRASCO	R\$	28,0000
504	730	Alprazolam 1mg -	260.040	COMPRIMIDO	R\$	0,0790
505	731	Desogestrel 75mcg c/28cp -	682	CARTELA	R\$	6,0900
506	732	Celecoxibe 200mg -	8.070	CAPSULA	R\$	0,8070
507	734	Dexametasona 4mg cp -	66.100	COMPRIMIDO	R\$	0,2365
508	735	Fluticasona spray nasal 50mcg/dose 120 doses -	76	FRASCO	R\$	48,0500
509	736	Tenoxicam 20mg -	15.690	COMPRIMIDO	R\$	0,4250
510	737	Tramadol 50mg/ml 1ml inj -	7.240	AMPOLA	R\$	0,7585
511	738	Acido Ascórbico 100mg/ml inj 5ml -	800	AMPOLA	R\$	0,6300
512	739	Glicose 50% inj 10ml -	3.425	AMPOLA	R\$	0,2863
513	740	Coenzima Q 10 100mg -	1.300	COMPRIMIDO	R\$	1,0000
514	741	Atorvastatina, Cálcica 80mg -	6.060	COMPRIMIDO	R\$	1,6000



Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

515	743	Acebrofilina 5mg/ml, xpe infantil, 120ml -	6.331	FRASCO	R\$ 2,7500
516	746	Bamifilina, Cloridrato 300mg -	16.400	COMPRIMIDO	R\$ 1,3700
517	747	Finasterida 5mg -	112.140	COMPRIMIDO	R\$ 0,4260
518	748	Flutamida 250mg -	480	COMPRIMIDO	R\$ 3,9999
519	752	Pasta d'água -	636	FRASCO	R\$ 5,5478
520	755	Propiltiouracila 100mg -	10.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,6200
521	756	Supositório de glicerina adulto -	252	UNIDADE	R\$ 0,7500
522	760	Sotalol, Cloridrato 160mg -	16.440	COMPRIMIDO	R\$ 0,4075
523	761	Bromexina 0,8 mg/ml xpe infantil 120ml -	3.550	FRASCO	R\$ 3,3000
524	764	Cloreto de Potássio 600mg -	10.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,5780
525	765	Hidróxido de Alumínio 230mg -	37.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,4000
526	768	Acido Fólnico 15mg -	3.100	COMPRIMIDO	R\$ 1,1445
527	770	Sulfadiazina 500mg -	13.555	COMPRIMIDO	R\$ 0,2300
528	772	Estradiol, Valerato 2mg cx c/ 28cp -	80	ENVELOPE	R\$ 60,0000
529	774	Olanzapina 10mg -	15.270	COMPRIMIDO	R\$ 0,3910
530	776	Teofilina 100mg -	3.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,4300
531	780	Suplemento nutricional pó 400g baunilha -	276	LATA	R\$ 17,0000
532	784	Fluoxetina 20mg/ml, 20ml -	1.185	FRASCO	R\$ 40,6633
533	785	Fórmula semielementar hipoalérg desde o nasc 400g -	60	LATA	R\$ 51,5100
534	786	Rivastigmina 1,5mg -	2.250	CAPSULA	R\$ 2,4499
535	789	Mesalazina 500mg supositório -	1.101	UNIDADE	R\$ 6,4300
536	792	Lamotrigina 25mg -	10.890	COMPRIMIDO	R\$ 0,1310
537	793	Candesartana 16mg -	2.940	COMPRIMIDO	R\$ 1,1000
538	796	Acetilcisteína 600mg pó p solução oral, 5g -	6.250	ENVELOPE	R\$ 0,7349
539	797	Petidina, Cloridrato 50mg/ml 2ml -	1.170	AMPOLA	R\$ 2,1900
540	798	Bromoprida 5 mg/ml 2ml IM/IV -	3.706	AMPOLA	R\$ 1,1275
541	804	Pentoxifilina 400mg -	1.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,5700
542	805	Pentoxifilina 20mg/ml 5ml -	50	AMPOLA	R\$ 3,0000
543	806	Tenoxicam 20mg EV/IM -	3.181	AMPOLA	R\$ 5,8000
544	810	Ampicilina 500mg IM/IV -	450	AMPOLA	R\$ 3,5890
545	812	Cloranfenicol 1g inj -	301	AMPOLA	R\$ 27,0000
546	817	Metronidazol 0,5% inj 100ml -	1.610	AMPOLA	R\$ 6,0175
547	819	Hidrocortisona+Neom+Troxe+Ac Asc+Benz pom oral10g -	130	UNIDADE	R\$ 9,9900
548	821	Água Destilada 5ml -	10.450	AMPOLA	R\$ 0,2012
549	823	Gentamicina 80mg/2ml -	1.645	AMPOLA	R\$ 0,7300
550	824	Picossulfato Sódico 7,5mg/ml gts 30ml -	30	FRASCO	R\$ 10,1600
551	825	Gliclazida 30mg liberação prolongada -	419.130	COMPRIMIDO	R\$ 0,1365
552	826	Glimepirida 1mg -	10.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,1500
553	827	Lamotrigina 50mg -	20.850	COMPRIMIDO	R\$ 0,1550
554	829	Cetoprofeno 50mg/ml IM 2ml inj -	11.667	AMPOLA	R\$ 1,2763
555	830	Dexametasona+Dipirona+Vit B12 inj -	1.180	AMPOLA	R\$ 11,7600
556	833	Tiamazol 10mg -	20.130	COMPRIMIDO	R\$ 0,3899
557	834	Lubrificante Oftálmico, Oftane, 15ml -	365	FRASCO	R\$ 42,9000



Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

558	837	Prednisolona 3mg/ml solução oral 60 ml -	8.871	FRASCO	R\$	3,2848
559	839	Valsartana 320mg -	15.130	COMPRIMIDO	R\$	1,5100
560	841	Permetrina 50mg/ml, loção cremosa, 60ml -	1.670	FRASCO	R\$	2,2699
561	844	Levodropropizina 6mg/ml xarope 120ml -	420	FRASCO	R\$	25,4000
562	845	Amoxicilina susp. oral 250mg/5ml, 150ml -	9.366	FRASCO	R\$	4,1885
563	846	Dimenidrinato 50mg+Piridoxina 10mg -	52.260	COMPRIMIDO	R\$	0,4807
564	848	Metotrexato Sódico inj 50mg/2ml -	110	AMPOLA	R\$	6,3600
565	849	Lactulose 667mg/ml xpe 120ml -	5.262	FRASCO	R\$	5,3200
566	850	Ciclobenzaprina, Cloridrato 10mg -	159.420	COMPRIMIDO	R\$	0,1275
567	851	Esomeprazol, Magnésio 20mg -	6.860	COMPRIMIDO	R\$	0,4111
568	853	Bisoprolol, Fumarato 1,25mg -	3.390	COMPRIMIDO	R\$	0,5400
569	854	Bisoprolol, Fumarato 2,5mg -	11.260	COMPRIMIDO	R\$	0,2490
570	855	Duloxetina 60mg -	81.510	CAPSULA	R\$	1,9600
571	856	Rivastigmina 3mg -	1.620	COMPRIMIDO	R\$	2,8499
572	857	Morfina, Sulfato 10mg/ml sol oral 60ml -	295	FRASCO	R\$	19,7700
573	859	Pramipexol 1mg -	1.560	COMPRIMIDO	R\$	1,0200
574	860	Tiamazol 5mg -	13.100	COMPRIMIDO	R\$	0,2040
575	862	Venlafaxina 150mg liberação prolongada -	218.310	CAPSULA	R\$	0,9000
576	864	Insulina Glargina 100UI/ml 3ml refil p/ caneta -	100	FRASCO	R\$	31,6000
577	866	Dexclorfeniramina 2mg+Betametasona 0,25mg cp -	16.610	COMPRIMIDO	R\$	0,1850
578	867	Vildagliptina 50mg -	10.416	COMPRIMIDO	R\$	2,4100
579	869	Dexclorfeniramina+Betametason 2mg/0,25mg/5ml 100ml -	2.610	FRASCO	R\$	3,3098
580	870	Valsartana+Hidroclorotiazida 160/12,5mg -	4.200	COMPRIMIDO	R\$	1,6500
581	872	Trazodona 100mg -	27.270	COMPRIMIDO	R\$	0,7100
582	875	Acidos Graxos Essenciais+vit A e E 100ml -	2.639	FRASCO	R\$	1,9179
583	876	Ciproterona, Acetato 50mg -	900	COMPRIMIDO	R\$	1,3200
584	878	Metformina+Vidagliptina 850mg/50mg -	10.424	COMPRIMIDO	R\$	2,4100
585	881	Minoxidil 50mg/ml solução capilar 50ml -	25	FRASCO	R\$	84,0000
586	882	Polivitaminico (vitaminas A,B,C,D) gotas 20ml -	120	FRASCO	R\$	4,3800
587	884	Manidipino 20mg -	588	COMPRIMIDO	R\$	6,8500
588	885	Cromoglicato de Sódio 40mg/ml sol oftálmica 5ml -	116	FRASCO	R\$	11,9499
589	888	Sitagliptina, Fosfato 100mg -	3.304	COMPRIMIDO	R\$	5,7700
590	894	Topiramato 50mg -	191.160	COMPRIMIDO	R\$	0,1679
591	896	Zolpidem 10mg -	94.140	COMPRIMIDO	R\$	0,3350
592	900	Fórmula infantil 0-6meses c/prebiótico 400g -	2.074	LATA	R\$	15,9000
593	901	Guaco xarope 100ml -	4.340	FRASCO	R\$	1,7384
594	902	Dextrano 1mg/ml+Hipromelose 3mg/ml sol oft 15ml -	140	FRASCO	R\$	13,4500
595	905	Valsartana 160mg -	13.930	COMPRIMIDO	R\$	1,2500
596	907	Hidralazina 50mg -	45.100	COMPRIMIDO	R\$	0,2900
597	910	Vitamina E (Racealfatocoferyl, Acetato) 400mg -	1.500	COMPRIMIDO	R\$	0,2400
598	913	Hidróxido Alumínio+Mg+Dimeticona susp oral 150ml -	4.680	FRASCO	R\$	4,0000
599	914	Propranolol 10mg -	4.300	COMPRIMIDO	R\$	0,0680
600	918	Ibandronato de sódio 150mg -	113	COMPRIMIDO	R\$	36,0000



Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

601	920	Bromoprida 10mg -	95.900	COMPRIMIDO	R\$ 0,1520
602	927	Propafenona 300mg -	52.420	COMPRIMIDO	R\$ 0,4003
603	928	Salmeterol+Fluticasona 50/250mcg Diskus -	228	FRASCO	R\$ 101,4100
604	939	Tiotrópio, Brometo 2,5mcg 60 doses -	143	FRASCO	R\$ 232,4950
605	941	Nortriptilina, Cloridrato 75mg -	10.710	COMPRIMIDO	R\$ 0,5000
606	942	Trazodona 50mg -	49.830	COMPRIMIDO	R\$ 0,3900
607	943	Quetiapina, Fumarato 25mg -	238.950	COMPRIMIDO	R\$ 0,1344
608	947	Enalapril+Hidroclorotiazida 10/25mg -	5.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,2460
609	952	Pantoprazol, Sódico 40mg -	225.122	COMPRIMIDO	R\$ 0,3075
610	953	Flufenazina 25mg/ml, amp 1ml -	1.065	AMPOLA	R\$ 4,4733
611	954	Periciazina 40mg/ml sol oral 20ml -	480	FRASCO	R\$ 14,9500
612	955	Paracetamol+Tramadol 325mg/37,5mg -	17.600	COMPRIMIDO	R\$ 1,4700
613	972	Benzocaína+Triclosana+Mentol aerossol 43g -	50	FRASCO	R\$ 23,4800
614	973	Hexamidina 1mg+Tetracaína 0,5mg spray 50ml -	150	FRASCO	R\$ 40,4400
615	975	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml -	3.490	FRASCO	R\$ 1,1400
616	978	Fosf. Sódio Enema Fosf. Monob16%+Dibásico 6% 130ml -	475	FRASCO	R\$ 4,6500
617	979	Lidocaína 10 % spray -	297	FRASCO	R\$ 47,8450
618	981	Carvão Vegetal ativado 250mg -	5.780	COMPRIMIDO	R\$ 0,6533
619	982	Dexametasona+Neomicina+Polimixina B colírio -	840	FRASCO	R\$ 6,3500
620	983	Prometazina 20mg/g creme 30g -	300	UNIDADE	R\$ 4,3000
621	984	Mupirocina 20mg/g pomada 15g -	190	UNIDADE	R\$ 11,6200
622	985	Deslanosídeo 0,2mg/ml inj -	100	AMPOLA	R\$ 1,6250
623	986	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml -	470	AMPOLA	R\$ 14,8545
624	987	Terbutalina, Sulfato 0,5mg/ml inj 1ml -	1.005	AMPOLA	R\$ 1,3340
625	989	Metilergometrina 0,2mg/ml SC/EV/IM -	1.031	AMPOLA	R\$ 2,2777
626	990	Ocitocina 0,05mg/ml sol inj. 1ml -	100	AMPOLA	R\$ 3,0000
627	991	Ferro Polimaltosado 50mg/ml 2ml IM -	200	AMPOLA	R\$ 10,9100
628	994	Prednisolona 10mg/ml oftálmica 5ml -	96	FRASCO	R\$ 7,3000
629	995	Optive Colírio -	173	FRASCO	R\$ 37,4999
630	999	Tramadol 100mg -	20.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,4700
631	1001	Ramipril+Hidroclorotiazida 5mg/25mg -	660	COMPRIMIDO	R\$ 1,4990
632	1002	Betametasona+Gentamicina+Tolnaftato+Clioquinol 20g -	220	BISNAGA	R\$ 6,7900
633	1008	Espironolactona 50mg -	81.130	COMPRIMIDO	R\$ 0,2748
634	1010	Ramipril 10mg -	25.860	COMPRIMIDO	R\$ 1,4990
635	1011	Tibolona 2,5mg -	2.300	COMPRIMIDO	R\$ 0,5150
636	1013	Sertralina, Cloridrato 100mg -	22.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,4950
637	1014	Gabapentina 400mg -	4.440	COMPRIMIDO	R\$ 0,4385
638	1016	Candesartana 8mg -	600	COMPRIMIDO	R\$ 1,1890
639	1017	Valsartana 80mg -	2.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,0800
640	1020	Metoprolol, Succinato 25mg -	580.650	COMPRIMIDO	R\$ 0,2567
641	1021	Lidocaína 2% sem vaso carpule 1,8ml -	500	UNIDADE	R\$ 1,4400
642	1025	Alprazolam 2mg -	47.970	COMPRIMIDO	R\$ 0,1900
643	1026	Paracetamol+Cafeína+Metoclop.+Diidroergotamina -	4.404	COMPRIMIDO	R\$ 1,4100



Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

644	1027	Latanoprost 0,005% 50mcg/ml colírio -	54	FRASCO	R\$	20,0000
645	1029	Etodolaco 400mg -	19.980	COMPRIMIDO	R\$	0,8590
646	1031	Omega 3 -	1.560	COMPRIMIDO	R\$	0,2200
647	1032	Metformina+Vidagliptina 1000mg/50mg -	1.400	COMPRIMIDO	R\$	2,4100
648	1034	Colchicina 1mg -	6.600	COMPRIMIDO	R\$	1,5800
649	1035	Olanzapina 5mg -	25.928	COMPRIMIDO	R\$	0,3100
650	1038	Betametasona, Valerato 1mg/g creme 30g -	80	BISNAGA	R\$	5,2700
651	1039	Betametasona+Ac. Salicílico 0,5mg/ml+20mg/ml sol. -	20	FRASCO	R\$	6,9700
652	1041	Dutasterida 0,5mg -	1.500	COMPRIMIDO	R\$	3,0100
653	1045	Aminafone 75mg -	1.500	COMPRIMIDO	R\$	1,1299
654	1046	Trimebutina, Maleato 200mg -	1.740	COMPRIMIDO	R\$	0,9360
655	1048	Amicacina, Sulfato 250mg/ml, sol inj, amp 2ml -	400	AMPOLA	R\$	2,3000
656	1049	Amoxicilina 500mg+ Clavulanato de potássio 125mg c -	235.080	COMPRIMIDO	R\$	0,7780
657	1051	Desogestrel+Etinilestradiol 150/20mcg c/ 21cp -	40	CARTELA	R\$	7,7500
658	1052	Candesartana+Hidroclorotiazida 16/ 12,5mg -	7.440	COMPRIMIDO	R\$	3,2500
659	1053	Beclometasona 400mcg/ml flaconete 2ml -	130	UNIDADE	R\$	4,8300
660	1054	Heparina 5000UI/ml 5ml, sol inj -	250	AMPOLA	R\$	22,8500
661	1058	Lansoprazol 30mg -	6.684	COMPRIMIDO	R\$	0,2285
662	1059	Leflunomida 20mg -	780	COMPRIMIDO	R\$	5,3400
663	1061	Biperideno Lactato 5mg/ml sol inj 1ml -	680	AMPOLA	R\$	1,9000
664	1064	Salbutamol, Sulfato 5mg/ml solução inalante -	340	FRASCO	R\$	13,9500
665	1065	Telmisartana 40mg -	750	COMPRIMIDO	R\$	3,6100
666	1068	Topiramato 100mg -	44.550	COMPRIMIDO	R\$	0,3442
667	1074	Olmesartana, Medoxomila 40mg -	2.910	COMPRIMIDO	R\$	1,1500
668	1076	Escitalopram 20mg -	88.170	COMPRIMIDO	R\$	0,3790
669	1077	Sotalol, Cloridrato 120mg -	5.160	COMPRIMIDO	R\$	0,5799
670	1079	Montelucaste Sódico 5mg -	2.600	COMPRIMIDO	R\$	0,4980
671	1086	Divalproato Sódico ER 500mg -	11.100	COMPRIMIDO	R\$	1,0199
672	1089	Buspirona, Cloridrato 10mg -	5.160	COMPRIMIDO	R\$	1,8490
673	1092	Bacillus cereus flaconete 5ml -	2.000	FRASCO	R\$	2,8199
674	1094	Aceclofenaco 100mg -	21.288	COMPRIMIDO	R\$	0,3850
675	1095	Clorpromazina 5mg/ml, amp 5ml -	1.210	AMPOLA	R\$	1,1047
676	1096	Amiodarona 50mg/ml 3ml IV -	1.315	AMPOLA	R\$	1,9001
677	1098	Dexametasona+Neomicina1/3,5mg/ml sol oftálmica 5ml -	330	FRASCO	R\$	2,6000
678	1099	Hidrocortisona+Neom+Polimixina B otológica 10ml -	1.536	FRASCO	R\$	9,6650
679	1100	Dipirona 500mg/ml 20ml gts -	21.840	FRASCO	R\$	1,1267
680	1102	Levamisol, 150mg -	300	COMPRIMIDO	R\$	3,2070
681	1104	Hidróxido de Alumínio+Magnésio susp oral 100ml -	11.862	FRASCO	R\$	2,0375
682	1106	Dexametasona 0,5mg cp -	4.400	COMPRIMIDO	R\$	0,3250
683	1107	Triancinolona, Acetonida 1mg/g orabase 10g -	730	BISNAGA	R\$	3,0000
684	1108	Bicarbonato de Sódio 8,4% 10ml injetável -	650	AMPOLA	R\$	0,6364
685	1109	Gliconato de Cálcio 10% sol inj 10ml -	280	AMPOLA	R\$	2,0300
686	1111	Tobramicina 0,3% sol oftálmica 5ml -	920	FRASCO	R\$	7,8500



Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

687	1112	Pramipexol 0,25mg -	10.770	COMPRIMIDO	R\$ 0,5825
688	1113	Dexametasona 1mg/ml+Tobramicina 3mg/ml colírio 5ml -	376	FRASCO	R\$ 24,7000
689	1114	Flumazenil 0,1mg/ml inj 5ml -	640	AMPOLA	R\$ 6,0863
690	1115	Buspirona, Cloridrato 5mg -	6.900	COMPRIMIDO	R\$ 1,0299
691	1119	Levotiroxina Sódica 112mcg -	7.740	COMPRIMIDO	R\$ 0,2939
692	1120	Bezafibrato 200mg -	32.460	COMPRIMIDO	R\$ 0,5490
693	1125	Bimatoprost 0,03%+Timolol 0,05% colírio 3ml -	45	FRASCO	R\$ 88,9999
694	1126	Rosuvastatina Cálcica 20mg -	30.840	COMPRIMIDO	R\$ 0,5000
695	1135	Trimetazidina, Dicloridrato 35mg lib prolonga -	2.220	COMPRIMIDO	R\$ 1,2400
696	1138	Difenidramina+Calamina+Cânfora10/80/1mg loção100ml -	192	FRASCO	R\$ 15,3000
697	1140	Codergocrina, Mesilato 1mg/ml sol oral 30ml -	400	FRASCO	R\$ 20,0000
698	1146	Uréia 10mg/ml loção cremosa 60ml -	280	FRASCO	R\$ 17,3900
699	1148	Pregabalina 75mg -	124.290	CAPSULA	R\$ 0,6050
700	1149	Ciprofloxacino 3,5mg+Dexametasona 1mg colírio 5ml -	296	FRASCO	R\$ 8,2900
701	1150	Ciclobenzaprina 5mg+Clonixinato de Lisina 125mg -	5.010	COMPRIMIDO	R\$ 0,8400
702	1152	Isotretinoína 20mg -	1.200	CAPSULA	R\$ 1,0000
703	1153	Amoxicilina 50mg+Ac. Clavulânico 12,5mg susp 75ml -	8.924	FRASCO	R\$ 10,3167
704	1154	Dorzolamida 2%+Timolol 0,5% 5ml colírio -	47	UNIDADE	R\$ 28,9900
705	1160	Metformina+Sitagliptina 850mg/50mg -	6.552	COMPRIMIDO	R\$ 2,8900
706	1163	Clindamicina 300mg -	9.408	CAPSULA	R\$ 0,9350
707	1164	Clortalidona 12,5mg -	13.246	COMPRIMIDO	R\$ 0,1334
708	1165	Duloxetina 30mg -	81.930	CAPSULA	R\$ 1,5220
709	1167	Carmelose Sódica 5mg/ml, sol oftálmica 5ml -	201	FRASCO	R\$ 8,0000
710	1170	Nitrazepam 5mg -	7.900	COMPRIMIDO	R\$ 0,1200
711	1172	Fluticasona 27,5mg spray nasal 120 doses -	540	UNIDADE	R\$ 40,7200
712	1175	Cascara Sagrada 75MG -	1.260	CAPSULA	R\$ 0,6490
713	1177	Alcachofra (Cynara scolymus) 200mg -	2.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,4800
714	1179	Espinheira Santa 380mg -	18.000	CAPSULA	R\$ 0,1985
715	1180	Ginkgo biloba 120mg -	13.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,5800
716	1182	Dipirona+Cafeína+Mal.Clorfenamina (250+250)/30/2mg -	2.900	COMPRIMIDO	R\$ 0,2400
717	1184	Ácidos Graxos Essenciais+vit A e E 200ml -	1.481	FRASCO	R\$ 2,8892
718	1185	Estradiol+Noretisterona 2mg/1mg c/ 28cp -	70	CARTELA	R\$ 27,4999
719	1186	Levodopa+Benserazida 100/25mg BD cp birranhurado -	86.520	COMPRIMIDO	R\$ 0,7967
720	1192	Mometasona, Furoato 1mg/g creme 20g -	30	BISNAGA	R\$ 8,6500
721	1196	Oximetazolina 0,5mg/ml, sol nasal, 20ml -	70	FRASCO	R\$ 3,1500
722	1199	Hialuronidase+Lidocaína+Neomicina otológico 8ml -	240	FRASCO	R\$ 17,0400
723	1207	Ácido Acetilsalicílico 200mg tamponado -	1.824	COMPRIMIDO	R\$ 0,6209
724	1211	Olmesartana+Hidroclorotiazida 20mg/12,5mg -	3.770	COMPRIMIDO	R\$ 0,6750
725	1215	Cloranfenicol+Fibrinolizina+Desoxirrib. pomada 30g -	370	BISNAGA	R\$ 37,0000
726	1216	Piridostigmina, Brometo 60mg -	1.800	COMPRIMIDO	R\$ 0,3190
727	1221	Diclofenaco Dietilamônio 11,6mg aerosol c/ 60g -	1.185	UNIDADE	R\$ 8,3507
728	1223	Fórmula infantil a partir 6 meses c/prebiótico 800g -	610	LATA	R\$ 21,0400
729	1225	Luteína+Associações cp -	1.080	COMPRIMIDO	R\$ 0,7000



Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

730	1226	Valproato de Sódio+Ac. Valpróico 300mg CR -	2.280	COMPRIMIDO	R\$ 0,8670
731	1228	Harpagophytum Procumbens 400mg -	7.380	COMPRIMIDO	R\$ 1,8900
732	1234	Hidroxizina 2mg/ml sol oral 120ml -	80	FRASCO	R\$ 6,0900
733	1235	Salmeterol+Fluticasona 25/50mcg -	70	FRASCO	R\$ 81,7300
734	1237	Cefaclor monoidratado, 75mg/ml susp oral 80ml -	20	FRASCO	R\$ 97,0000
735	1238	Anlodipino, Besilato 2,5mg -	11.520	COMPRIMIDO	R\$ 0,6050
736	1240	Metformina, Cloridrato 500mg ação prolongada -	45.400	COMPRIMIDO	R\$ 0,1580
737	1242	Sibutramina 15mg -	180	CAPSULA	R\$ 0,8000
738	1246	Bloqueador solar FPS 50, 120g -	1.640	FRASCO	R\$ 10,4000
739	1247	Sildenafil, Citrato 50mg -	1.560	COMPRIMIDO	R\$ 0,3320
740	1250	Naratriptana, Cloridrato 2,5mg -	250	COMPRIMIDO	R\$ 1,5000
741	1251	Sumatriptana 50mg -	1.440	COMPRIMIDO	R\$ 7,0500
742	1252	Ezetimiba 10mg -	6.540	COMPRIMIDO	R\$ 0,4499
743	1253	Nebivolol 5mg -	780	COMPRIMIDO	R\$ 0,4200
744	1255	Cloreto de Sódio 9,0mg/ml spray -	1.268	FRASCO	R\$ 2,9000
745	1258	Insulina Lispro 100UI/ml, 3ml refil -	152	FRASCO	R\$ 39,5800
746	1259	Fita reativa para HGT - Obs: A cada 500 fitas um aparelho em comodato (aparelho novo e com pilha).	701.850	UNIDADE	R\$ 0,3000
747	1261	Dipirona 500mg+Adifenina10mg+Prometazina 5mg -	38.112	COMPRIMIDO	R\$ 0,3200
748	1265	Escitalopram 10mg -	331.680	CAPSULA	R\$ 0,1560
749	1266	Benzoato de Benzila sabonete 50g -	300	UNIDADE	R\$ 6,1000
750	1268	Clozapina 25mg -	6.300	COMPRIMIDO	R\$ 0,3900
751	1272	Deflazacort 7,5mg -	600	COMPRIMIDO	R\$ 2,2250
752	1273	Irbesartana 300mg -	510	COMPRIMIDO	R\$ 4,2999
753	1274	Ciprofloxacino, Cloridrato 2mg/ml 100ml -	200	FRASCO	R\$ 25,5200
754	1276	Glicosamina, Sulfato 1,5g sachê -	4.200	ENVELOPE	R\$ 1,6190
755	1278	Hidrocortisona, Acetato creme 10mg/g, 15g -	1.055	BISNAGA	R\$ 5,2270
756	1282	Bimatoprost 0,03%+Timolol 0,05% colírio 5ml -	73	FRASCO	R\$ 155,0000
757	1284	Travoprost+Timolol 0,04mg/5mg/ml 2,5ml -	109	FRASCO	R\$ 99,3900
758	1286	Formoterol+Budesonida 6/200mg aerosol oral 120ds -	84	FRASCO	R\$ 86,7000
759	1289	Estradiol 0,6mg/g gel 80g -	30	BISNAGA	R\$ 50,0000
760	1292	Hidralazina 25mg -	45.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,2359
761	1294	Hidróxido de Magnésio 80mg/ml susp 100ml -	300	FRASCO	R\$ 2,7420
762	1297	Paracetamol bebê 100mg gts 15ml -	565	FRASCO	R\$ 4,2800
763	1298	Desloratadina xpe 0,5mg/ml 60ml -	2.130	FRASCO	R\$ 5,4400
764	1300	Ramipril+Anlodipino 10mg/5mg -	1.740	CAPSULA	R\$ 1,4999
765	1307	Testosterona, Undecilato 250mg/mL 4mL IM -	23	AMPOLA	R\$ 226,4950
766	1320	Bupropiona, Cloridrato 300mg XL -	3.090	COMPRIMIDO	R\$ 3,3800
767	1321	Betametasona Acet.+Fosf Dissódico 3mg/3mg 1ml inj -	3.337	AMPOLA	R\$ 5,9250
768	1325	Clonidina 150mcg/ml 1ml -	106	AMPOLA	R\$ 7,1900
769	1326	Hidralazina 20mg/ml, sol inj -	70	AMPOLA	R\$ 4,6100
770	1327	Levofloxacino 5mg/ml EV 100ml -	410	FRASCO	R\$ 17,4750
771	1328	Bisoprolol, Fumarato 5mg -	2.050	COMPRIMIDO	R\$ 0,2790



Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

772	1329	Clonazepam 0,25mg sublingual -	3.710	COMPRIMIDO	R\$	0,1670
773	1331	Mirtazapina 15mg orodispersível -	210	COMPRIMIDO	R\$	1,2800
774	1333	Paroxetina, Cloridrato 30mg -	2.610	CAPSULA	R\$	5,4500
775	1338	Lidocaína 2% com vasoconstritor 20ml -	1.020	FRASCO	R\$	2,7233
776	1342	Hedera helix xpe 7mg/ml 100ml -	1.090	FRASCO	R\$	4,2900
777	1345	Betametasona Fosfato Dissódico 4mg inj -	769	AMPOLA	R\$	7,8000
778	1347	Ezetimiba+Sinvastatina 10/40mg -	784	COMPRIMIDO	R\$	2,5200
779	1351	Amilorida+Clortalidona 5mg+25mg -	25.410	COMPRIMIDO	R\$	0,8469
780	1352	Dobutamina 12,5mg/ml inj 20ml -	200	AMPOLA	R\$	8,8923
781	1353	Tiamina+Piridoxina+Cianocobalamina100/100/5000 IM -	180	AMPOLA	R\$	2,9999
782	1355	Claritromicina 500mg -	14.752	COMPRIMIDO	R\$	2,6100
783	1357	Tamarine cápsulas -	600	CAPSULA	R\$	2,2372
784	1359	Amoxicilina 400mg/5ml+Clav Potassio 57mg/5ml, 70ml -	5.458	FRASCO	R\$	8,0000
785	1360	Amoxicilina 875mg+Clav potassio 125mg, cps -	76.402	CAPSULA	R\$	1,4700
786	1365	Fórmula infantil s/lactose desde o nascimento 400g -	86	LATA	R\$	22,6000
787	1372	Ondansetrona 8mg comprimido revestido -	42.170	COMPRIMIDO	R\$	1,3400
788	1374	Rivastigmina 9,5mg/24 horas adesivo transdérmico -	360	UNIDADE	R\$	12,4800
789	1385	Acetilcisteína 40mg/ml, xarope 100ml -	2.390	FRASCO	R\$	6,8989
790	1386	Diclofenaco 0,1% - 1MG/ML colírio -	26	FRASCO	R\$	11,0000
791	1395	Anlodipino+Valsartana 5/320mg -	1.950	COMPRIMIDO	R\$	3,1500
792	1396	Isoflavona 60mg -	31.140	COMPRIMIDO	R\$	0,2600
793	1397	Pioglitazona, Cloridrato 30mg -	10.410	COMPRIMIDO	R\$	0,8900
794	1407	Gabapentina 600mg -	3.623	COMPRIMIDO	R\$	1,4000
795	1414	Metilfenidato, Cloridrato 20mg LA -	900	CAPSULA	R\$	6,7700
796	1417	Trazodona 150mg Retard -	10.050	COMPRIMIDO	R\$	3,2243
797	1419	Buclicina, Dicloridrato 25mg -	3.000	COMPRIMIDO	R\$	0,4200
798	1422	Repelente 200ml Aerosol -	3.020	FRASCO	R\$	13,6900
799	1427	Levotiroxina Sódica 88mcg -	21.180	COMPRIMIDO	R\$	0,2327
800	1431	Ramipril+Anlodipino 5mg/5mg -	4.470	COMPRIMIDO	R\$	1,4959
801	1433	Brinzolamida+Timolol 10mg/5mg/ml sol oftálmica 5ml -	11	FRASCO	R\$	68,5000
802	1434	Salbutamol 0,5mg inj 1ml -	100	AMPOLA	R\$	1,4200
803	1437	Deflazacorte 30mg -	480	COMPRIMIDO	R\$	3,9000
804	1438	Pinavério, Brometo 100mg -	2.180	COMPRIMIDO	R\$	0,6710
805	1441	Insulina Detemir 100UI/ml 3ml refil -	20	FRASCO	R\$	82,2000
806	1442	Insulina Asparte 100UI/ml 3ml NovoRapid caneta -	151	FRASCO	R\$	38,9000
807	1444	Metilprednisolona 500mg IV/IM -	40	AMPOLA	R\$	28,2800
808	1446	Esomeprazol, Magnésio 40mg -	10.500	COMPRIMIDO	R\$	0,3360
809	1448	Ondansetrona 8mg inj 4ml -	5.910	AMPOLA	R\$	1,2779
810	1449	Risperidona 1mg/ml fr 30ml -	1.765	FRASCO	R\$	5,5000
811	1451	Tramadol 100mg/2ml inj 2 ml IV/IM -	3.235	AMPOLA	R\$	0,7650
812	1464	Sitagliptina, Fosfato 50mg -	1.316	COMPRIMIDO	R\$	3,7710
813	1468	Piridoxina, Pícolato 500mg -	3.300	COMPRIMIDO	R\$	1,5115
814	1471	Mesalazina 800mg -	7.640	COMPRIMIDO	R\$	0,8400





Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

815	1476	Policresuleno+Cinchocaína 100/27mg supositório -	840	UNIDADE	R\$	2,9920
816	1477	Ciclobenzaprina+Cafeína 10mg/60mg -	1.000	COMPRIMIDO	R\$	1,2806
817	1479	Beladona+Aloina+Erva-de-bicho+Ipeca -	576	DRAGEA	R\$	0,4086
818	1481	Ondansetrona 4mg -	21.750	COMPRIMIDO	R\$	1,8000
819	1488	Levotiroxina Sódica 175mg -	8.070	COMPRIMIDO	R\$	0,2999
820	1502	Queratina+Cistina+associações cps(pantogar) -	1.000	CAPSULA	R\$	2,1899
821	1503	Azitromicina, pó susp 40mg/ml 900mg -	3.094	FRASCO	R\$	9,3967
822	1504	Tamoxifeno, Citrato 20mg -	150	COMPRIMIDO	R\$	0,3500
823	1505	Metoclopramida 7mg+Dimeticona 40mg+Pepsina 50mg -	6.750	CAPSULA	R\$	1,0780
824	1506	Drospirenona+Etinilestradiol 3mg/0,02mg c/24cp -	24	CARTELA	R\$	16,9000
825	1507	Cetoprofeno 20mg/ml sol oral gts 20ml -	681	FRASCO	R\$	2,6800
826	1508	Cicloprimogyna oral c/ 21 drágeas -	120	CARTELA	R\$	7,9400
827	1510	Gestodeno+Etinilestradiol 0,075mg+0,03mg c/28cp -	25	CARTELA	R\$	12,8800
828	1515	Meclizina 25mg -	2.100	COMPRIMIDO	R\$	1,0940
829	1520	Metoprolol, Succinato 100mg -	260.130	COMPRIMIDO	R\$	0,7443
830	1531	Timolol 0,25% solução oftálmica 5ml -	363	FRASCO	R\$	4,5000
831	1537	Morfina, Sulfato 10mg -	2.820	COMPRIMIDO	R\$	0,3800
832	1539	Axetilcefuroxina 250mg/5ml, 50ml -	20	FRASCO	R\$	45,9999
833	1547	Axetilcefuroxima 500mg -	700	COMPRIMIDO	R\$	3,7300
834	1558	Silybum marianum 200mg -	6.300	CAPSULA	R\$	1,8300
835	1560	Colina+Betaína+Metionina100/50/10mg/ml 10ml -	400	UNIDADE	R\$	0,5850
836	1561	Desogestrel+Etinilestradiol 150mcg/30mcg c/ 21cp -	31	CARTELA	R\$	8,2299
837	1568	Galantamina 24mg liberação prolongada -	300	CAPSULA	R\$	3,8690
838	1571	Desvenlafaxina, Succinato 50mg -	9.800	COMPRIMIDO	R\$	0,9999
839	1572	Diltiazem, 90mg liberação prolongada -	1.230	COMPRIMIDO	R\$	1,5030
840	1573	Zinco, Sulfato 20mg -	33.800	COMPRIMIDO	R\$	1,0390
841	1578	Pilocarpina Sol oftálmica, 2%, 10ml -	10	FRASCO	R\$	14,8500
842	1585	Ceftriaxona 1 g, inj - EV -	7.300	AMPOLA	R\$	7,9000
843	1587	Adenosina 3mg/ml sol inj, amp 2ml -	330	AMPOLA	R\$	8,6000
844	1588	Triancinolona+Gramicidina+Neom+Nistatina creme -	60	BISNAGA	R\$	10,5699
845	1589	Ferro, Sac Hidrox, 100mg/5ml E.V. amp -	795	AMPOLA	R\$	7,1600
846	1591	Cefaclor monoidratado 50mg/ml susp. oral, 80ml -	60	FRASCO	R\$	66,6000
847	1594	Cefadroxila 50mg/ml, susp oral 100ml -	270	FRASCO	R\$	17,8178
848	1595	Magnésio, Sulfato 50% sol inj EV, 10ml -	35	AMPOLA	R\$	6,4943
849	1597	Norepinefrina 2mg/ml sol inj 4ml -	355	AMPOLA	R\$	2,1081
850	1599	Naloxona cloridrato 0,4mg/ml sol inj 1ml -	120	AMPOLA	R\$	6,0900
851	1601	Metoprolol 1mg/ml amp 5ml -	305	AMPOLA	R\$	12,0700
852	1604	Mirtazapina 45mg -	9.900	COMPRIMIDO	R\$	0,9700
853	1605	Fórmula infantil a partir 6meses c/prebiótico 400g -	1.546	LATA	R\$	14,8000
854	1606	Ciproterona 2mg+Etinilestradiol 0,035 c/ 21 cp -	2.937	CARTELA	R\$	4,9000
855	1607	Ebastina 10mg -	2.200	COMPRIMIDO	R\$	3,8900
856	1608	Orlistate 120mg -	480	COMPRIMIDO	R\$	1,3800
857	1610	Telmisartana+Anlodipino 80/5mg -	480	COMPRIMIDO	R\$	3,4800



Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

858	1614	Flunitrazepam 2mg -	5.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,9919
859	1615	Nitazoxanida, 20mg/ml pó susp oral 45ml -	3.020	FRASCO	R\$ 12,3250
860	1618	Ferrocobaltila 120mg+Associações cp revestido -	3.285	COMPRIMIDO	R\$ 0,6190
861	1621	Ramipril+Hidroclorotiazida 5mg/12,5mg -	5.820	COMPRIMIDO	R\$ 1,4699
862	1627	Budesonida 50mcg/dose 200 doses spray nasal -	4.010	FRASCO	R\$ 18,5000
863	1629	Hidróxido Alumínio+Magnésio+Dimeticona153/200/25mg -	28.640	COMPRIMIDO	R\$ 0,2680
864	1630	Paracetamol+Escopolamina 500/10mg -	20.660	COMPRIMIDO	R\$ 0,7700
865	1632	Bimatoprost 0,03%, solução oftálmica 5ml -	170	FRASCO	R\$ 72,0000
866	1633	Sertralina, Cloridrato 25mg -	12.790	COMPRIMIDO	R\$ 0,5000
867	1634	Nepafenaco 1mg/ml sol oftálmica 5ml -	10	FRASCO	R\$ 39,0000
868	1635	Metronidazol+Nistatina cr vag100mg/20.000UI/G, 40g -	1.490	BISNAGA	R\$ 5,8900
869	1636	Nifedipino 10mg retard -	1.440	COMPRIMIDO	R\$ 0,4900
870	1646	Piroxicam 20mg/ml 2ml inj -	50	AMPOLA	R\$ 15,5400
871	1647	Salmeterol+Fluticasona 25/250mcg -	62	FRASCO	R\$ 154,3600
872	1648	Beclometasona 50mcg spray oral 200 doses -	365	FRASCO	R\$ 29,6500
873	1649	Fórmula infantil a partir 6meses s/prebiótico 400g -	200	LATA	R\$ 15,8700
874	1652	Retinol 50.000UI+Colecalciferol 10.000UI, 10ml -	795	FRASCO	R\$ 3,5085
875	1653	Colecalciferol 3300UI/ml 10ml -	31	FRASCO	R\$ 54,3000
876	1661	Desvenlafaxina, Succinato 100mg -	9.072	COMPRIMIDO	R\$ 1,0500
877	1663	Carbonato de Cálcio 600mg+Vitamina D 400UI -	802.680	COMPRIMIDO	R\$ 0,0943
878	1665	Metformina+Sitagliptina 500mg/50mg -	2.136	COMPRIMIDO	R\$ 2,8900
879	1667	Qlaira c/ 28cp -	16	CARTELA	R\$ 43,0000
880	1673	Modafinila 100mg -	990	COMPRIMIDO	R\$ 3,5519
881	1676	Espiramicina 1,5 M.U.I -	10.816	COMPRIMIDO	R\$ 3,4025
882	1678	Lancetas para teste de glicose -	50.600	UNIDADE	R\$ 0,0390
883	1682	Isossorbida, Mononitrato 10mg injetável -	60	AMPOLA	R\$ 2,1270
884	1688	Água de Melissa 30ml -	410	FRASCO	R\$ 5,5000
885	1689	Latanaprost+Timolol 0,05mg/5mg/ml sol oft 2,5ml -	8	FRASCO	R\$ 39,5000
886	1690	Otilonio, Brometo 40mg -	2.200	COMPRIMIDO	R\$ 1,4600
887	1698	Acetilcisteína 20mg/ml xarope 100ml -	2.310	FRASCO	R\$ 5,4200
888	1702	Pinus pinaster 50mg -	1.500	COMPRIMIDO	R\$ 1,5099
889	1703	Gestodeno+Ethinilestradiol 0,075mg+0,03mg c/21cp -	40	CARTELA	R\$ 11,5000
890	1708	Ácido Tióctico 600mg HR -	630	COMPRIMIDO	R\$ 4,2167
891	1710	Cetirizina 10mg -	600	COMPRIMIDO	R\$ 1,0476
892	1711	Metilfenidato, Cloridrato 40mg LA -	920	CAPSULA	R\$ 7,4600
893	1718	Fralda infantil XXG -	15.000	UNIDADE	R\$ 0,5700
894	1719	Fralda geriátrica tamanho M -	42.000	UNIDADE	R\$ 0,9500
895	1720	Fralda geriátrica tamanho G -	85.000	UNIDADE	R\$ 0,9500
896	1721	Fralda geriátrica tamanho EG -	90.000	UNIDADE	R\$ 0,9700
897	1743	Cloreto de Sódio 0,9% , 10ml -	11.170	AMPOLA	R\$ 0,2885
898	1848	Cetorolaco Trometamol 10mg sublingual -	4.700	COMPRIMIDO	R\$ 2,8180
899	1849	Dabigatrana, etexilato 150mg -	2.100	COMPRIMIDO	R\$ 3,6450
900	1851	Enalapril+Hidroclorotiazida 20/12,5mg -	7.020	COMPRIMIDO	R\$ 0,3300



Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

901	1854	Ferro Polimaltosado 100mg comprimido mastigável -	600	COMPRIMIDO	R\$ 1,4900
902	1857	Macrogol3350+Bic Sód+Cl Sód+Cl Potássio 14g sachê -	1.140	UNIDADE	R\$ 1,5979
903	1858	Paroxetina, Cloridrato 25mg liberação controlada -	390	COMPRIMIDO	R\$ 2,6299
904	1861	Quetiapina, Fumarato 200mg -	18.040	COMPRIMIDO	R\$ 0,6300
905	1862	Rivastigmina 2mg/ml solução -	10	FRASCO	R\$ 177,7500
906	1871	Lidocaína 2% sem vasoconstritor 20ml -	2.266	FRASCO	R\$ 2,8602
907	1874	Fralda geriátrica tamanho P -	12.000	UNIDADE	R\$ 0,9300
908	1875	Fenazopiridina 200mg -	2.988	COMPRIMIDO	R\$ 0,4500
909	1877	Gentamicina+Betametasona oto/oftálmica 20ml -	80	FRASCO	R\$ 20,0000
910	1879	Cefazolina, Sódica 1g IV/IM -	550	AMPOLA	R\$ 15,0000
911	1882	Acido Fólico 0,2mg/ml solução oral 30mL -	1.100	FRASCO	R\$ 3,9767
912	1884	Manitol 20% 250ml -	545	FRASCO	R\$ 3,9150
913	1887	Cloreto de Sódio 20% 10ml -	1.340	AMPOLA	R\$ 0,2650
914	1890	Valsartana+Hidroclorotiazida 320/12,5mg -	898	COMPRIMIDO	R\$ 1,8580
915	1894	Dutasterida+Tansulosina 0,5/0,4mg -	5.540	COMPRIMIDO	R\$ 2,9500
916	1899	Pregabalina 150mg -	29.730	CAPSULA	R\$ 0,9200
917	1902	Acido Acetilsalicílico 100mg Protect -	1.900	COMPRIMIDO	R\$ 0,4700
918	1910	Quetiapina, Fumarato 50mg liberação prolongada -	10.680	COMPRIMIDO	R\$ 2,5000
919	1912	Donepezila 5mg -	10.860	COMPRIMIDO	R\$ 0,2200
920	1916	Hipromelose 0,5% colírio 10ml -	87	FRASCO	R\$ 6,3100
921	1917	Rivaroxabana 20mg -	23.382	COMPRIMIDO	R\$ 7,2831
922	1918	Hialuronato Sódico 0,15% colírio 10ml -	78	FRASCO	R\$ 44,8000
923	1922	Bromazepam 2,5mg/ml sol oral 20ml -	15	FRASCO	R\$ 15,3000
924	1935	Propafenona 150mg -	9.770	COMPRIMIDO	R\$ 0,8499
925	1938	Gliclazida 60mg liberação prolongada -	39.990	COMPRIMIDO	R\$ 0,2800
926	1941	Ibuprofeno 200mg -	31.700	COMPRIMIDO	R\$ 1,1397
927	1953	Zinco, Sulfato 4mg/ml xpe -	340	FRASCO	R\$ 29,4200
928	1959	Acido Acetilsalicílico 81mg -	8.032	COMPRIMIDO	R\$ 0,3160
929	1961	Donepezila 10mg -	9.960	COMPRIMIDO	R\$ 0,3400
930	1964	Policresuleno+Cinchocaína 50/10mg/g pomad retal 3g -	1.065	BISNAGA	R\$ 4,1800
931	1972	Levodopa+Benserazida 100/25mg cp dispersível -	46.560	COMPRIMIDO	R\$ 1,5770
932	1973	Mesalazina 400mg -	300	COMPRIMIDO	R\$ 0,3350
933	1982	Systane UL colírio 5ml -	16	FRASCO	R\$ 36,0100
934	1991	Olopatadina, Cloridrato 2mg/ml oftálmica 2,5ml -	26	FRASCO	R\$ 43,0200
935	1993	Zuclopentixol Decanoato 200mg/ml IM 1mL -	60	AMPOLA	R\$ 41,3800
936	1999	Aripiprazol 10mg -	4.440	COMPRIMIDO	R\$ 0,9000
937	2004	Metformina+Sitagliptina 1000/50mg -	2.576	COMPRIMIDO	R\$ 2,8900
938	2006	Aripiprazol 20mg -	480	COMPRIMIDO	R\$ 3,5900
939	2010	Colecalciferol 200UI/gota 20ml -	385	FRASCO	R\$ 6,3700
940	2011	Benfotiamina 150mg -	180	DRAGEA	R\$ 2,2500
941	2015	Indacaterol 300mcg+inalador c/ 30cp -	18	CAIXA	R\$ 102,0000
942	2018	Ticagrelor 90mg -	1.140	COMPRIMIDO	R\$ 3,1500
943	2019	Rivaroxabana 15mg -	4.312	COMPRIMIDO	R\$ 7,0490



Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

944	2023	Brimonidina, Tartarato 1mg/ml colírio 5ml -	95	FRASCO	R\$ 20,1600
945	2029	Levanlodipino, Besilato 2,5mg -	2.400	COMPRIMIDO	R\$ 1,2000
946	2030	Metilfenidato, Cloridrato 18mg lib prolongada -	1.460	COMPRIMIDO	R\$ 10,0000
947	2032	Enoxaparina Sódica 20mg/0,2ml -	50	AMPOLA	R\$ 11,8800
948	2035	Anlodipino 5mg+Benazepril 20mg -	480	COMPRIMIDO	R\$ 1,8170
949	2038	Dieta ent/oral hipercalór s/lactose1,5kcal/ml 1L -	324	FRASCO	R\$ 19,7000
950	2039	Cloreto de Sódio 3% spray nasal, 50ml -	820	FRASCO	R\$ 10,2100
951	2040	Fexofenadina 60mg+Pseudoefedrina 120mg -	660	COMPRIMIDO	R\$ 3,1500
952	2046	Anlodipino+Enalapril 5/20mg -	600	COMPRIMIDO	R\$ 1,3900
953	2054	Pramipexol 0,75mg ER -	1.350	COMPRIMIDO	R\$ 2,9800
954	2060	Codeína 30mg -	4.200	COMPRIMIDO	R\$ 0,7400
955	2063	Ibuprofeno 400mg -	20.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,4363
956	2065	Saccharomyces boulardi 200mg -	8.640	CAPSULA	R\$ 1,9900
957	2066	Teste de gravidez compacto, sensibilidade 25mUI/ml que dispensa o uso de coletor de urina. Embalado individualmente.	6.415	UNIDADE	R\$ 0,9800
958	2067	Ibuprofeno 100mg/ml, fr 20ml -	13.480	FRASCO	R\$ 2,0900
959	2068	Lidocaína 1% com vasocontritor, 20ml -	535	FRASCO	R\$ 6,9500
960	2073	Enoxaparina Sódica 60mg/0,6ml -	50	FRASCO	R\$ 24,9400
961	2074	Bimatoprosta 0,01% 3ml -	40	FRASCO	R\$ 88,8900
962	2075	Escitalopram 20mg/ml sol oral 15ml -	120	FRASCO	R\$ 25,7800
963	2079	Metionina+Colina+Inositol+Cianocobalamina Drageas -	2.500	DRAGEA	R\$ 0,2780
964	2080	Metenamina 120mg+Metiltinino 20mg -	900	COMPRIMIDO	R\$ 0,8500
965	2082	Mesalazina 1200mg -	840	COMPRIMIDO	R\$ 7,5900
966	2083	Trometamol, Cetorolaco 5mg/ml 5ml sol. oft. -	30	FRASCO	R\$ 13,5700
967	2089	Valsartana+Hidroclorotiazida 320/25mg -	3.600	COMPRIMIDO	R\$ 2,8500
968	2091	Rivaroxabana 10mg -	3.570	COMPRIMIDO	R\$ 7,0760
969	2092	Fanciclovir 500mg -	1.000	CAPSULA	R\$ 10,0000
970	2095	Dimenidrinato+Piridoxina 50mg/50mg/ml 1ml I.M -	4.860	AMPOLA	R\$ 1,2933
971	2096	Gestodeno+Etinilestradiol 60mcg+15mcg c/28 cp -	10	CARTELA	R\$ 17,3000
972	2098	Clindamicina 600mg/4ml IM/EV -	250	AMPOLA	R\$ 3,0650
973	2102	Midazolam 1mg/ml 5ml inj -	130	AMPOLA	R\$ 1,8000
974	2105	Dimenidrinato+Piridoxina 25/5mg/ml Sol.Oral 20ml -	3.060	FRASCO	R\$ 3,5733
975	2113	Carbonato de Cálcio 500mg+Vitamina D 400UI -	586.080	COMPRIMIDO	R\$ 0,0816
976	2116	Levodopa+Benserazida 200/50mg DR liberação dupla -	4.320	COMPRIMIDO	R\$ 1,8770
977	2122	Clobetasol solução capilar 0,5mg/g, 50g -	56	FRASCO	R\$ 46,0000
978	2127	Cromoglicato Dissódio 2% Colírio 5ml -	70	FRASCO	R\$ 10,0000
979	2128	Nistatina+Óxido de Zinco pomada 60g -	860	BISNAGA	R\$ 5,2866
980	2131	Isotretinoína 0,5mg creme 30g -	10	BISNAGA	R\$ 50,0000
981	2133	Suplemento nutricional infantil pó 350g baunilha -	124	FRASCO	R\$ 14,7100
982	2135	Salic. metila+Terebentina+Cânfora+Mentol aerossol -	10	UNIDADE	R\$ 19,0000
983	2140	Carbonato de Cálcio 1250mg (CaElementar 500mg) -	129.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,0660
984	2141	Ceftriaxona 500mg/ml IM -	2.190	AMPOLA	R\$ 7,8600
985	2142	Clorexidina 0,12% colutório 250ml -	470	FRASCO	R\$ 6,9450



Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

986	2144	Dipirona 50mg/ml 100ml -	600	FRASCO	R\$ 2,0550
987	2151	Meloxicam 15mg 1,5ml IM -	610	AMPOLA	R\$ 2,4500
988	2153	Metilfenidato, Cloridrato 36mg lib prolongada -	720	CAPSULA	R\$ 9,4000
989	2155	Curcuma longa ext. seco 250mg -	3.000	CAPSULA	R\$ 1,3820
990	2157	Pramipexol 0,375mg liberação prolongada -	1.140	COMPRIMIDO	R\$ 1,6990
991	2160	Finasterida 5mg+Doxazosina 2mg -	6.100	COMPRIMIDO	R\$ 1,9279
992	2167	Metilfenidato, Cloridrato 10mg LA -	2.010	CAPSULA	R\$ 2,5400
993	2168	Ramipril+Anlodipino 10/10mg -	5.220	CAPSULA	R\$ 1,2800
994	2172	Aripiprazol 15mg -	3.120	COMPRIMIDO	R\$ 1,1600
995	2174	Solifenacina, Succinato 10mg -	420	COMPRIMIDO	R\$ 1,4200
996	2175	Solifenacina, Succinato 5mg -	360	COMPRIMIDO	R\$ 2,4000
997	2176	Fluticasona+Vilanterol 100/25mcg 30 doses -	60	FRASCO	R\$ 108,0100
998	2184	Nimesulida (betaciclodextrina) 400mg -	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,8000
999	2190	Prednisolona 20mg -	62.100	COMPRIMIDO	R\$ 0,3172
1000	2194	Fluvoxamina, Maleato 100mg -	900	COMPRIMIDO	R\$ 4,7100
1001	2195	Escitalopram, Oxalato 15mg -	13.470	COMPRIMIDO	R\$ 0,3000
1002	2196	Fentanila, Citrato 78,5 mcg/ml inj 2ml -	164	AMPOLA	R\$ 5,1900
1003	2197	Stryphnodendron adstringens 60mg/g pomada 20gr -	90	BISNAGA	R\$ 58,0000
1004	2202	Cobalamina cronoativa 5000mcg 2,5ml -	6	AMPOLA	R\$ 14,6700
1005	2203	Cálcio Citrato Maleato 250mg+Vitamina D3 2,5mcg -	780	COMPRIMIDO	R\$ 2,0500
1006	2204	Domperidona 1mg/ml susp 60ml -	330	FRASCO	R\$ 9,5000
1007	2205	Fampridina 10mg liberação prolongada -	840	COMPRIMIDO	R\$ 19,9700
1008	2206	Fingolimode 0,5mg -	360	CAPSULA	R\$ 200,0000
1009	2209	Metformina+Linagliptina 850mg/2,5mg -	1.020	COMPRIMIDO	R\$ 3,5000
1010	2210	Neomicina+Bacitracina pomada 50g -	930	BISNAGA	R\$ 6,6290
1011	2215	Cloreto de Sódio+Benzalcônio 30ml nasal infantil -	10.008	FRASCO	R\$ 0,7560
1012	2217	Levodopa+Benserazida 100/25mg HBS lib. prolongada -	21.180	COMPRIMIDO	R\$ 1,4155
1013	2218	Formoterol,Fum 12mcg refil c/ 30 cps -	2.209	FRASCO	R\$ 12,1306
1014	2220	Dexametasona 1mg/g pomada oftálmica 3,5g -	10	BISNAGA	R\$ 24,0800
1015	2222	Bronfeniramina 4mg/5ml+Fenilefrina 5mg/5ml 100ml -	760	FRASCO	R\$ 6,6400
1016	2224	Pioglitazona, Cloridrato 45mg -	240	COMPRIMIDO	R\$ 1,9850
1017	2227	Alogliptina, Benzoato 25mg -	1.440	COMPRIMIDO	R\$ 2,4200
1018	2228	Glicopirrônio, Brometo 50mcg c/30 caps+inalador -	69	FRASCO	R\$ 158,0000
1019	2230	Colageno tipo II não hidrolisado 40mg -	3.360	CAPSULA	R\$ 1,0900
1020	2233	Prasugrel, Cloridrato 10mg -	720	COMPRIMIDO	R\$ 6,8000
1021	2234	Delapril 30mg+Manidipino 10mg -	280	COMPRIMIDO	R\$ 3,1600
1022	2238	Passiflora incarnata 260mg -	49.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,4980
1023	2240	Colecalciferol 50.000UI cápsula -	5.932	COMPRIMIDO	R\$ 7,5500
1024	2244	Suxametônio, Cloreto 100mg IV/IM -	10	AMPOLA	R\$ 10,0000
1025	2245	Carbonato de Cálcio 500mg+Vitamina D 200UI -	207.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,0585
1026	2249	Dapaglifozina 10mg -	8.130	COMPRIMIDO	R\$ 4,1279
1027	2250	Metformina+Dapaglifozina 1000/5mg XR -	1.140	COMPRIMIDO	R\$ 2,4169
1028	2251	Metformina+Dapaglifozina 1000/10mg XR -	450	COMPRIMIDO	R\$ 3,9600



Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

1029	2253	Nafazolina+Zinco,Sulf 0,15/0,3mg/ml oftálmica 20ml -	110	FRASCO	R\$	5,6100
1030	2260	Metformina+Alogliptina 850mg/12,5mg -	1.380	COMPRIMIDO	R\$	1,2100
1031	2261	Empagliflozina 25mg -	6.060	COMPRIMIDO	R\$	5,9269
1032	2262	Nitazoxanida 500mg -	16.560	COMPRIMIDO	R\$	4,5933
1033	2263	Cloreto de Potássio 19,1%, 10ml -	50	AMPOLA	R\$	0,3960
1034	2264	Difenidramina, Cloridrato 50mg/ml IM/IV 1ml -	50	AMPOLA	R\$	31,0800
1035	2265	Irbesartana+Hidroclorotiazida 300/12.5mg -	480	COMPRIMIDO	R\$	1,8543
1036	2267	Cloreto de Sódio 10% 10ml -	735	AMPOLA	R\$	0,2665
1037	2268	Prucaloprida, Succinato 2mg -	224	COMPRIMIDO	R\$	8,9900
1038	2271	Diosmina 900mg+Hesperidina 100mg -	11.400	COMPRIMIDO	R\$	0,7200
1039	2272	Cálcio, Dobesilato 500mg -	480	COMPRIMIDO	R\$	1,7900
1040	2273	Metformina+Alogliptina 1000mg/12,5mg -	540	COMPRIMIDO	R\$	1,2100
1041	2275	Policresuleno 360mg/ml solução ginecológica 12ml -	20	FRASCO	R\$	18,4700
1042	2276	Promestrieno 10mg/g 30g c/20 aplic ginecológicos -	35	BISNAGA	R\$	28,7499
1043	2278	Nifedipino 10mg cápsula gelatinosa -	570	CAPSULA	R\$	0,5500
1044	2280	Candesartana+Felodipino 16/5mg -	660	COMPRIMIDO	R\$	2,2700
1045	2282	Dabigatrana, etexilato 110mg -	2.280	CAPSULA	R\$	3,6450
1046	2283	Atropina, Sulfato 1% sol oftálmica 5ml -	36	FRASCO	R\$	8,9500
1047	2285	Colageno, Peptideos sabor laranja sachê 11g -	2.880	ENVELOPE	R\$	1,8780
1048	2286	Colestiramina sachê 4g -	600	ENVELOPE	R\$	7,5950
1049	2288	Ciprofloxacino+Hidroclorisona 2/10mg/ml oto 5ml -	220	FRASCO	R\$	27,3100
1050	2289	Colecalciferol 7.000UI comprimido -	17.250	COMPRIMIDO	R\$	1,2290
1051	2290	Lisdexanfetamina, Dimesilato 30mg -	1.204	CAPSULA	R\$	9,6700
1052	2291	Levetiracetam 750mg -	1.740	COMPRIMIDO	R\$	2,7799
1053	2292	Sulfametoxazol+Trimetoprima 800+160mg -	6.500	COMPRIMIDO	R\$	0,2885
1054	2294	Colageno, Peptideos+Vit A,C, E+zinco+manganês 12g -	1.290	ENVELOPE	R\$	4,5000
1055	2296	Fenazopiridina 100mg -	1.150	COMPRIMIDO	R\$	0,2500
1056	2298	Colagenase 1,2U/g pomada 30g -	850	BISNAGA	R\$	10,5100
1057	2299	Rivastigmina 6mg -	1.080	COMPRIMIDO	R\$	3,2000
1058	2300	Lisdexanfetamina, Dimesilato 50mg -	1.008	CAPSULA	R\$	11,7300
1059	2301	Colageno hidrolisado pó sachê 4g -	600	ENVELOPE	R\$	3,0000
1060	2302	Prucaloprida, Succinato 1mg -	224	COMPRIMIDO	R\$	8,9900
1061	2303	Mesalazina 500mg comprimido liberação prolongada -	1.800	COMPRIMIDO	R\$	5,5790
1062	2304	Olmesartana+Anlodipino 40mg/5mg -	1.320	COMPRIMIDO	R\$	1,4400
1063	2305	Insulina Glargina 100UI/ml 3ml c/ caneta desc. -	264	UNIDADE	R\$	30,0000
1064	2306	Glicopirrônio+Indacaterol 50/110mcg 30cp+inalador -	37	FRASCO	R\$	207,8999
1065	2307	Sulfametoxazol+Trimetoprima 80mg/16mg/ml 100ml -	360	FRASCO	R\$	38,6300
1066	2308	Omeprazol 20mg embalado em blister contendo 14 cápsulas	2.675.400	CAPSULA	R\$	0,0690
1067	2309	Pitavastatina 2mg comprimido revestido -	240	COMPRIMIDO	R\$	1,8300
1068	2310	Mirtazapina 30mg orodispersível -	252	COMPRIMIDO	R\$	3,2900
1069	2311	Lisdexanfetamina, Dimesilato 70mg -	252	CAPSULA	R\$	11,7300
1070	2313	Olmesartana+Hidroclorotiazida 40mg/12,5mg -	3.780	COMPRIMIDO	R\$	0,9290
1071	2315	Luteína 10mg+Zeaxantina 2mg+Associações -	660	CAPSULA	R\$	2,0430



Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

1072	2317	Metformina+Sitagliptina 1000/100mg -	480	COMPRIMIDO	R\$ 6,1500
1073	2318	Valsartana+Hidroclorotiazida+Anlodipino 160/12,5/5 -	504	COMPRIMIDO	R\$ 4,0499
1074	2319	Umeclidínio+Vilanterol 62,5/25mcg 30 doses -	54	FRASCO	R\$ 210,0000
1075	2320	Levofloxacin 750mg -	4.960	COMPRIMIDO	R\$ 6,4499
1076	2321	Apixabana 2,5mg -	1.200	COMPRIMIDO	R\$ 3,9000
1077	2322	Tioconazol+Tinidazol 20/30mg/g 35g c/7aplic ginec -	130	BISNAGA	R\$ 14,0000
1078	2323	Anlodipino+Perindopril, Arginina 10/14mg -	600	COMPRIMIDO	R\$ 3,1200
1079	2325	Alogliptina+Pioglitazona 25/30mg -	1.920	COMPRIMIDO	R\$ 3,7000
1080	2326	Cálcio500mg+VitD3 200UIs/açúcar tablete mastigável -	360	UNIDADE	R\$ 1,1300
1081	2327	Oxido de zinco+Cânfora+Cl Benzalcônio pomada 30g -	20	UNIDADE	R\$ 9,0000
1082	2329	Colecalciferol 14000UI/ml 10ml -	250	FRASCO	R\$ 67,9200
1083	2330	Alogliptina+Pioglitazona 25/15mg -	450	COMPRIMIDO	R\$ 3,7000
1084	2332	Colecalciferol 10000UI/ml 10ml -	100	FRASCO	R\$ 20,9900
1085	2334	Viminol 70mg -	918	CAPSULA	R\$ 2,7499
1086	2335	Levomentol+Cânf+Óleo eucalipto 28,2/52,6/13,3 30g -	40	UNIDADE	R\$ 26,9000
1087	2336	Claritromicina 500mg injetável IV -	150	AMPOLA	R\$ 50,0000
1088	2337	Acetilcisteína 100mg/ml 3ml EV/Inalatória -	50	AMPOLA	R\$ 10,5861
1089	2338	Benzilpenicilina Benz 1.200000UI 4mL IM diluída -	4.265	AMPOLA	R\$ 10,0333
1090	2339	Tiotrópio+Olodaterol 2,5/2,5mcg 4mL c/60 AC -	12	FRASCO	R\$ 218,9999
1091	2340	Formoterol+Fluticasona 12/250mcg c/60 sem inalador -	11	FRASCO	R\$ 57,9999
1092	2341	Didrogesterona 10mg c/28 comprimidos revestidos -	84	CARTELA	R\$ 61,0700
1093	2342	Rasagilina 1mg -	540	COMPRIMIDO	R\$ 5,3300
1094	2343	Aripiprazol 20mg/mL 30mL -	8	FRASCO	R\$ 288,2600
1095	2344	Dexlansoprazol 60mg liberação retardada -	540	CAPSULA	R\$ 2,4020
1096	2345	Empagliflozina+Linagliptina 25/5mg -	300	COMPRIMIDO	R\$ 12,6900
1097	2346	Fluormetolona, Acetato 1mg/ml sol oftálmica 5ml -	10	FRASCO	R\$ 25,9900
1098	2347	Buprenorfina 10mg adesivo transdérmico -	240	UNIDADE	R\$ 54,9900
1099	2348	Levetiracetam 250mg -	1.440	COMPRIMIDO	R\$ 1,5600
1100	2349	Levotiroxina Sódica 137mcg -	1.350	COMPRIMIDO	R\$ 0,5700
1101	2350	Solifenacina+Tansulosina 6/0,4mg -	240	COMPRIMIDO	R\$ 4,4600
1102	2351	Acido Ascórbico 1g+Zinco 10mg efervescente -	1.020	COMPRIMIDO	R\$ 0,9360
1103	2352	Levotiroxina Sódica 38mcg -	4.050	COMPRIMIDO	R\$ 0,2830
1104	2353	Insulina Liraglutida 6mg/ml3ml c/sistema aplicação -	12	UNIDADE	R\$ 171,9800
1105	2354	Anlodipino+Perindopril, Arginina 5/7mg -	240	COMPRIMIDO	R\$ 1,7190
1106	2355	Passiflora incarnata 182,93mg -	480	CAPSULA	R\$ 0,3575
1107	2356	Pramipexol 1,50 mg -	480	COMPRIMIDO	R\$ 8,1000
1108	2357	Olmesartana+Anlodipino 20mg/5mg -	480	COMPRIMIDO	R\$ 1,7130
1109	2358	Alendronato, Sódio+Colecalciferol 70mg/5.600UI -	36	COMPRIMIDO	R\$ 27,3700
1110	2359	Acido Micofenólico (Micofenolato de Sódio) 180mg -	240	COMPRIMIDO	R\$ 10,8300
1111	2360	Mofetila, Micofenolato 500mg -	500	COMPRIMIDO	R\$ 5,0200
1112	2361	Amissulprida 200mg -	600	COMPRIMIDO	R\$ 7,6700
1113	2362	Ezetimiba+Rosuvastatina Cálcica 10/10mg -	960	COMPRIMIDO	R\$ 1,8860
1114	2363	Hidroxiureia 500mg -	1.000	CAPSULA	R\$ 1,8690



Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul

1115	2364	Hialuronato Sódico 1mg/ml colírio 10ml -	10	FRASCO	R\$	60,9500
1116	2365	Castanha da Índia 500mg -	1.000	COMPRIMIDO	R\$	0,3818
1117	2366	Pycnogenol+Centella+Castanha+Calendula+Mentol200ml -	20	FRASCO	R\$	40,1700

## **ANEXO II – TERMO DE PUBLICAÇÃO ° 07/2020.**

### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2020**

O Consórcio Intermunicipal Saúde CISA, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados, que dia 22 de setembro de 2020, às 08h30min, abrirá a Licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2020, tipo menor preço por item, para seleção de Registro de Preços de medicamentos. Informações: Sede do CISA, Rua Barão do rio Branco, 121 – CEP. 98700-000 IJUÍ/RS. Fone:(55)3331-7900, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

IJUI (RS), 22 de setembro 2020.

**CELSO JOSÉ DALCERO**  
Presidente do CISA





Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

### ANEXO III

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020

Aos ..... (Data de Homologação) às .....hs., na sede do CISA, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 02.231.696/0001-92, situada na Rua Barão do Rio Branco, na cidade de IJUI - RS, CEP 98.700-000, neste ato representado por seu Presidente **Sr. CELSO JOSÉ DALCERO**, portador da CI nº 6006385741 - SSP/PC RS, e CPF nº 251.681.340-68, tendo como partícipes o CISA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, COMJA – Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e COIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, compreendendo os Municípios de Ajuricaba, Augusto Pestana, Barra do Guarita, Boa Vista do Cadeado, Bom Progresso, Bozano, Braga, Campo Novo, Catupei, Chiapetta, Condor, Coronel Barros, Coronel Bicaco, Derrubadas, Dois Irmãos das Missões, Esperança do Sul, Horizontina, Humaitá, Ijuí, Inhacorá, Jóia, Miraguai, Nova Ramada, Novo Machado, Palmitinho, Pejuçara, Pinheirinho do Vale, Redentora, Santo Augusto, São Martinho, São Valério do Sul, Sede Nova, Taquaruçu do Sul, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Tucunduva, Três Passos, Vista Gaúcha, Alto Alegre, Barros Cassal, Boa Vista do Incra, Campos Borges, Colorado, Cruz Alta, Espumoso, Fontoura Xavier, Fortaleza dos Valos, Ibirapuitã, Ibirubá, Jacuizinho, Lagoa dos Tres Cantos, Mormaço, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, Soledade, Tapera, Tio Hugo, Tunas, Vitor Graeff, Bossoroca, Dezesesseis de Novembro, Garruchos, Pirapó, Rolador, Roque Gonzales, Santo Antônio das Missões, São Luiz Gonzaga e São Nicolau; ou ainda a outros entes que venham a se associar no período de vigência do presente certame.

**RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA(S) EMPRESA(S):** \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_ estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_, na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pela Sr. \_\_\_\_\_, portadora do CPF nº \_\_\_\_\_ e da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.931/01, e suas alterações e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para **Registro de Preços nº 07/2020**, conforme **Ata de Julgamento de Preços publicado no Site Oficial da Entidade**, tendo sido os referidos preços oferecidos pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s) classificado(s) no certame acima numerado, em 1º lugar no quadro, conforme abaixo:

Item	Código	Descrição Produtos	UN	Quant.	Marca	Unitário	Vlr. Total
------	--------	--------------------	----	--------	-------	----------	------------

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para o fornecimento de Medicamentos, de acordo com as especificações e quantidades definidas no Termo de Referência do **Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2020**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, por item, conforme consta nos autos do processo anexo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A validade da Ata de Registro de Preços será de **6 (SEIS)** meses, a partir da sua assinatura, durante o qual o CISA não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo **Sistema de Registro de Preços**, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às



empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo CISA, ou órgãos interessados em participar, em qualquer tempo, desde que autorizados pelo CISA. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes na proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 07/2020**.

### **CLÁUSULA QUARTA - EFETIVAÇÃO DAS COMPRAS - LOCAIS/PRAZO DE ENTREGA/NOTA FISCAL**

- a) A efetivação das compras dos itens constantes no REGISTRO DE PREÇOS junto às empresas fornecedoras serão feitas conforme a necessidade dos municípios consorciados e conveniados, podendo ser retirados em até duas (2) vezes ou mais, dentro do período previsto de SEIS (6) MESES, mediante expedição de Autorização de Fornecimento emitido pelo Consórcio devidamente assinados pela Diretora Executiva e pelo Coordenador de Pregão Eletrônico do CISA;
- b) Os produtos deverão ser entregues conforme Nota de Empenho, sendo recebidos/conferidos pela farmacêutica responsável pelo CISA;
- c) **Prazo de entrega: no máximo 30 (trinta) dias** corridos após o recebimento do pedido de autorização de fornecimento de medicamento devidamente numerado e assinado pelos responsáveis do CISA;
- d) Local e Horário de entrega: Os medicamentos deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Barão do Rio Branco, 121 – Centro – Ijuí – RS, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, a critério da Contratante – CISA;
- e) **Somente serão aceitos os medicamentos que apresentarem, no mínimo, 12 (doze) meses de validade**, contados a partir da data de entrega na sede do CISA. Para aqueles medicamentos cuja validade geral é menor que 12 meses, deverão possuir, a contar do momento da entrega, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de seu prazo de validade total;
- f) A entrega e o descarregamento dos produtos é de responsabilidade da licitante vencedora;
- g) O **Certificado de Análise** de cada MEDICAMENTO/LOTE deverá ser encaminhado via e-mail ou vir anexado na Nota Fiscal. O Certificado de Análise deverá comprovar o atendimento às especificações previstas pela(s) farmacopéia(s) para o princípio ativo e de forma farmacêutica.
- h) Transmitir os arquivos das **Notas Fiscais em formato XML**, para o e-mail: [cisaxml@hotmail.com](mailto:cisaxml@hotmail.com).
- i) As embalagens primárias dos medicamentos (ampolas, blisters, strips e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade e a inscrição explícita da informação: **“VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO”**, nas referidas embalagens;

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas), de igual valor, ou seja, a 1ª (Primeira) parcela em 30 (Trinta) dias e a 2ª (Segunda) parcela em 60 (Sessenta) dias, contando a partir da DATA DO RECEBIMENTO da Mercadoria, conforme Nota Fiscal. O pagamento será efetuado



mediante Crédito em Conta Corrente Bancária, indicados pelo fornecedor na proposta vencedora ajustada ao lance, contendo a descrição dos produtos, quantidades, banco, código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento preços unitários e o valor total e nota de entrega atestada.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo o CISA por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes e o prazo de pagamento será contado da data de reapresentação do documento corretamente preenchido.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES**

As penalidades contratuais são as previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 28 do Decreto n. 5.450/2005. Além do previsto no *caput* desta cláusula, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, garantida a defesa prévia ao contratado, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades:

- a) **Advertência**, por escrito, inclusive registrada no cadastro específico (SICAF);
- b) Esgotado o prazo de entrega dos medicamentos, por inexecução total, será aplicada multa **de 25% (Vinte e cinco por cento)** sobre o valor total do pedido de compra;
- c) Pela inexecução parcial do ajuste, **multa de 15% (Quinze por cento), calculada sobre a soma dos valores dos objetos não entregues;**
- d) **Suspensão temporária** do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração;
- e) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;
- f) Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará pelo prazo de até **05 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízos das multas previstas** neste Edital e das demais cominações legais;
- g) A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:
  - I – Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega dos produtos;
  - II -Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Municipais de Saúde, desde que não caiba aplicação de sanção mais grave;
- h) A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.
- i) Se o valor da multa não for pago, ou depositada, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.



## **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**É vedado, o realinhamento de preços, dentro da vigência do pregão eletrônico**, salvo hipóteses excepcionais de revisão de preços, que serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A **Ata de Registro de Preços** será cancelada por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e por iniciativa da administração quando caracterizado o interesse público.

O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado:

I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir com as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

II - por iniciativa do órgão ou entidade usuário, quando:

a- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

b - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável.

III - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando:

a - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

O cancelamento do Registro do Fornecedor será devidamente atuado no respectivo Processo Administrativo e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## **CLÁUSULA NONA – DOS INTEGRANTES**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020 e a proposta da empresa \_\_\_\_\_, classificada em 1º lugar.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Comarca de Ijuí - RS. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, demais normas aplicáveis e ao disposto no edital de Pregão Eletrônico nº 07/2020.

---

**CELSO JOSÉ DAL CERO**  
**Presidente do CISA**



Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

---

**EMPRESA:** .....  
**Representante Legal**